



Índice

- 01** [Urnas nas aldeias estimulam eleitores indígenas](#)
- 02** [Seminário Municipal de Educação Indígena vivenciará agenda oficial dia 8 na cidade do Assú](#)
- 03** [Índigenas poderão usar carteira da Funai para votar em MS](#)
- 04** [Antes de sair presidente da Funai manda demarcar Terra Indígena em Sananduva](#)
- 05** [MPF ajuíza ação para combater retenção de cartões de indígenas em cidade de MS](#)
- 06** [Funai e Ibama desativam garimpos ilegais na Terra Indígena \(TI\) Kayapó, no Sul do Pará](#)
- 07** [CAR reúne lideranças Quilombolas em Senhor do Bonfim](#)
- 08** [UFG realiza ação em comunidades quilombolas](#)
- 09** [Projeto Afrovale busca recursos para construção de Padaria Artesanal no Quilombo Peropava](#)
- 10** [Pimenteiras do Oeste: Exposição apresenta resultado de projeto "FACES do Quilombo"](#)
- 11** [TV UFMA firma parceria com o programa Escola da Terra](#)
- 12** [TO – Municípios do Sudeste deverão esclarecer falta de serviços públicos aos quilombolas](#)



- 13** Eu vi o horror e vos acuso!, por Andréa Zhouri [denúncia forte e corajosa, que precisa ser espalhada!]
- 14** Comissão da Verdade visita local de tortura e colhe depoimentos em Minas
- 15** Um adeus para Dom Tomás do Povo Krahô, por Dom Eugênio Rixen
- 16** Comissão Nacional da Verdade irá ouvir indígenas de MS pela 3ª vez
- 17** MS – Juiz Federal julga improcedente ação contra demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha, dos Terena
- 18** Documento Final da Conferencia Mundial sobre Pueblos Indígenas (CMPI) de Naciones Unidas
- 19** MEC prorroga seleção de 50 projetos de pesquisa em diversas áreas
- 20** Hidrelétrica no Tapajós é adiada para 2020 – [Sawe!!!!!!]
- 21** MPE-TO, TRE-TO, Justiça Eleitoral e FUNAI se reúnem com Povo Apinajé
- 22** Eu também vi e senti o horror e vos acuso!
- 23** Dom Tomás no ritual dos índios Krahô: "Ele está aqui. Ele está olhando por nós"
- 24** Dilma, acabe com a escravidão indígena!
- 25** Quilombo Sacopã é reconhecido pelo Governo Federal após anos de luta
- 26** Liderança Guarani Kaiowá ameaçada de morte denuncia Estado brasileiro ao Conselho de Direitos Humanos da ONU
- 27** Dom Tomás no ritual dos índios Krahô: "Ele está aqui. Ele está olhando por nós"
- 28** Degredados: Agricultores retirados da Terra Indígena Raposa Serra do Sol são



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

expulsos novamente de terreno em Roraima

- 29** Justiça Eleitoral visita aldeia indígena para levar mensagem de conscientização do voto
- 30** Cemitério indígena faz governo projetar contorno e índios ameaçam cobrar pedágio



Urnas nas aldeias estimulam eleitores indígenas

SÍTIO DIÁRIO ON LINE, 02.10.2014

O jovem indígena Bemoro Metuktire, kaipó da aldeia Capoto, em Mato Grosso, vê com expectativa a chegada das eleições. Na região, ele e outros índios incorporaram o voto às suas práticas. Nem sempre foi assim, e as distâncias que envolvem muitas terras indígenas explicam parte da ausência nas urnas.

"Antes, a gente tinha dificuldade de sair da aldeia, sair para cidade para votar. Agora tem estrada. Alguns que têm título na cidade têm que ir à cidade. Aqueles que transferiram para cá têm que esperar a urna na aldeia", afirmou Bemoro.

Os índios, como qualquer brasileiro, são obrigados a votar desde que maiores de 18 anos e falantes de português. Uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2011 exige que os índios alfabetizados se inscrevam como eleitores, mas não estão sujeitos ao pagamento de multa pelo atraso no alistamento (Resolução 21.538/03). Além disso, aqueles que vivem em aldeias segundo costumes e tradições podem não ser obrigados a votar se assim seu povo decidir.

ALDEIAS

Em uma tentativa de incentivar o voto entre os índios, a Justiça Eleitoral tem buscado, cada vez mais, instalar urnas nas aldeias. No Mato Grosso, onde vive Bemoro Metuktire, já são 32 locais de votação em terras indígenas.

"Faz parte da democracia. Assim como todo cidadão tem direito ao voto, o índio está incluído. A gente procura instalar e dar condições para que todos possam votar", disse Salomão Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do estado.

Não há um dado nacional sobre o número de eleitores indígenas no País. Estima-se que, assim como tem crescido essa população no Brasil, a de eleitores índios também venha aumentando com os anos. Segundo o Censo 2010, do IBGE, os índios somam quase 897 mil brasileiros, 0,47% da população total do País.

CANDIDATOS

Para algumas lideranças indígenas, a participação na política não se resume apenas ao voto. Segundo o TSE, 0,32% das candidaturas registradas para estas eleições são de concorrentes que se declararam indígenas. Ao todo, são 80 candidatos.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Segundo o TSE, o Amazonas é o estado com maior número de candidaturas indígenas, seguido por São Paulo, Mato Grosso do Sul, Pará e Roraima. A maior parte dos candidatos índios, 45, possui ensino superior completo ou não terminou a graduação. Apenas um declarou o menor nível de escolaridade requerida, que é saber ler e escrever.

(Agência Câmara)



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Seminário Municipal de Educação Indígena vivenciará agenda oficial dia 8 na cidade do Assú

SÍTIO RÁDIO PRINCESA DO VALE, 01.10.2014

Acontecerá quarta-feira da próxima semana, dia 8 de outubro, na cidade do Assú, o primeiro Seminário Municipal de Educação Indígena. A realização tem à frente uma entidade originária do Estado do Paraná, em parceria com uma organização não-governamental.

E, em Assú, recebe o apoio institucional do poder público local – representado pela Secretaria de Educação e Cultura –; a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – através do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão –; e, o Governo do Estado – por meio da décima primeira Diretoria Regional de Educação e Cultura, Direc. Quem tratou de tal assunto, num contato com a reportagem do Jornal da Manhã, foi a coordenadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, professora Leonila Moura Lessa.

Quem também pôde se expressar com relação ao primeiro Seminário Municipal de Educação Indígena, ao Jornal da Manhã, foi a própria secretária municipal de Educação e Cultura, professora Sandra Regina Meirelles Holanda Alves. Em seguida, a secretária municipal tratou sobre o processo de ligação do sistema de energia elétrica na instância da Creche Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Índigenas poderão usar carteira da Funai para votar em MS

SÍTIO UOL, 01.09.2014

Os indígenas de Mato Grosso do Sul poderão usar a carteira da Funai (Fundação Nacional do Índio) como documento de identificação para votar no próximo domingo (5). A informação consta em ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, emitido na sexta-feira (26).

Para votar, o eleitor é obrigado a apresentar um documento oficial de identificação com fotografia. São válidos certificado de reservista (no caso dos homens), carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto e identidades funcionais. Certidões de casamento ou de nascimento não são aceitas.

A decisão da Corregedoria visa garantir a participação da população indígena nas urnas, pois muitos só possuem a Carteira da Funai como documento de identificação.



Antes de sair presidente da Funai manda demarcar Terra Indígena em Sananduva
SÍTIO RÁDIO SANANDUVA, 01.10.2014

Na sexta-feira passada o jornal O Globo anunciou que a presidente da Funai, Guta Assirati, deixará o governo essa semana. O Diário Oficial de 29 de setembro traz duas portarias criando grupos de trabalho para seguir a demarcação de duas terras indígenas, uma delas a Terra Indígena do Passo Grande do Rio Forquilha, em Sananduva. Veja a íntegra da Portaria: PORTARIA Nº 1.119, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.788/2012, combinado com o disposto no Decreto nº 7.689/MPOG/2012, e com a Portaria nº 435/Casa Civil/PR, publicada no DOU de 10/06/2013 e, considerando os procedimentos de regularização fundiária da Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha; resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar o levantamento e avaliação de benfeitorias em ocupações não indígenas, situadas na Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, localizada nos municípios de Sananduva e Cacique Doble, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar para compor o Grupo Técnico os servidores João Henrique Cruciol, Indigenista Especializado, Assistente Técnico CGAF/DPT, Coordenador dos trabalhos; César Augusto Stein, Engenheiro Agrônomo, CR de Passo Fundo; Waldecir Dysarz, Técnico em Agricultura e Pecuária, CR de Passo Fundo; Cleomir Antonio Zaparoli, Chefe da CTL de Cacique Doble; Alvaci Salles Ribeiro, Técnico em Agricultura e Pecuária, CTL de Guarapuava; Jorge Luiz Carvalho, Chefe da CTL de Porto Alegre.

Art. 3º Autorizar o deslocamento do Grupo Técnico à Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, e às cidades de Passo Fundo, Sananduva e Cacique Doble, concedendo o prazo de 40 dias para execução do levantamento de campo e apresentação do material técnico resultante da avaliação das benfeitorias, acompanhado do relatório fundiário, a contar de 06/10/2014.

Art. 4º As despesas para execução do levantamento e o deslocamento do Grupo Técnico, correrão à conta do Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, PO: Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, PTRES 063693, PI 23REG.

Art. 5º Determinar que a Coordenação Regional de Passo Fundo, preste o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos.

Art. 6º Justificar que a presente missão está inserida no âmbito das ações prioritárias desta Fundação, cuja interrupção comprometerá a continuidade de atividades imprescindíveis da FUNAI, no processo de regularização fundiária da Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI -

Fonte: Questão Indígena



MPF ajuíza ação para combater retenção de cartões de indígenas em cidade de MS
SÍTIO MIDIAMAX NEWS, 01.10.2014

O MPF (Ministério Público Federal) ajuizou uma ação civil pública na Justiça Federal de Dourados para combater a prática de retenção de cartões de benefícios sociais dos indígenas em estabelecimentos comerciais próximos às aldeias.

A ação foi ajuizada em novembro de 2013 e pede, liminarmente, o bloqueio de bens dos comerciantes para assegurar o pagamento da indenização, estimada em R\$ 1,1 milhão. O pedido, contudo, ainda não foi apreciado pela Justiça.

Na demanda proposta pelo MPF, três comerciantes, flagrados pela Polícia Federal com cartões bancários e documentos dos indígenas, são acusados de causar dano material e moral às comunidades.

Eles já foram condenados criminalmente e agora respondem também na esfera civil. Ao todo, 102 cartões foram apreendidos em poder dos comerciantes, 70 deles nas mãos de apenas um dos acusados.

Segundo as investigações, no dia do pagamento dos benefícios sociais, os índios eram levados aos bancos pelos comerciantes, que, em posse dos cartões, os "ajudavam" a sacar o dinheiro, conduzindo os indígenas imediatamente aos próprios supermercados para a realização das compras do mês. Logo em seguida, os clientes eram deixados em casa. Em alguns estabelecimentos foram encontradas senhas dos bancos, notas promissórias e até "ficha de movimentação" do cartão Bolsa-Família.

Pelo dano causado às comunidades indígenas de Dourados, tanto material quanto moral, o MPF pede a condenação dos acusados ao pagamento de indenizações que, somadas, chegam a R\$ 1.193.063,04. O valor, atualizado, deve ser revertido em políticas públicas destinadas aos índios do município.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Funai e Ibama desativam garimpos ilegais na Terra Indígena (TI) Kayapó, no Sul do Pará

SÍTIO ECODEBATE, 01.10.2014

Desde a última sexta-feira (26), uma operação de fiscalização conjunta entre a Funai e o Ibama percorre a Terra Indígena (TI) Kayapó, com foco no combate ao garimpo ilegal de ouro. A TI Kaiapó é uma das maiores do país, com 3,3 mi ha, localizada no sul do Pará. No final de julho, representantes dos órgãos notificaram os garimpeiros, que insistiram na prática ilícita, desencadeando a operação. Nos dois primeiros dias, foram desativados dois acampamentos, e nove balsas, três escavadeiras, um caminhão e uma caminhonete, usados pelos garimpeiros, foram destruídos. Devido ao alto risco de segurança, as máquinas e equipamentos que estão sendo encontrados durante a operação devem ser inutilizados no próprio local.

Além de servidores, a Funai participa da operação com veículos, e o Ibama, com dois helicópteros.

TI Kayapo-02

Entre os diversos prejuízos causados pela atividade garimpeira ilegal, a contaminação da água por mercúrio, o assoreamento dos rios, o aumento de casos de malária – devido à água empoçada – e até mesmo os conflitos internos entre os indígenas são os que mais afetam esse povo.

TI Kayapo-03

O problema do garimpo é recorrente na TI Kayapó, e ações de fiscalização são realizadas com frequência na região há décadas.

A operação prossegue nos próximos dias, para desativar outras áreas identificadas previamente em atividades de monitoramento.

Fonte: Funai



CAR reúne lideranças Quilombolas em Senhor do Bonfim

SÍTIO CAR, 01.10.2014

Com o objetivo de avaliar as ações do Projeto de Inclusão de Remanescentes de Quilombos (Projeto Quilombolas), da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Sedir, foi realizada hoje (01), uma reunião com lideranças das Comunidades Quilombolas do Território Piemonte Norte do Itapicuru. O encontro aconteceu no Centro Educacional Sagrado Coração, no município de Senhor do Bonfim, localizado a 376 quilômetros da capital baiana.

O evento, coordenado pelo técnico do projeto Quilombolas, Marinaldo Carvalho, contou com a participação de representantes de Comunidades Quilombolas do Território como a de Tijuaçu, do município de Senhor do Bonfim e Jiboia, do município de Antônio Gonçalves.

Durante o evento, as lideranças dessas comunidades puderam avaliar ações do projeto como o Fortalecimento das Organizações Quilombolas, Inclusão Digital, Assistência Técnica e Inovações Tecnológicas. Foram apresentados os aspectos positivos e os principais desafios enfrentados no período de execução do projeto.

De acordo com o técnico do projeto Quilombolas, Marinaldo Carvalho, é importante reunir as lideranças para ter o máximo de informação, sobre a realização das ações executadas pela assessoria técnica do projeto. "Por ser um projeto piloto, esse é o momento de observar os resultados, revendo as conquistas e as principais dificuldades encontradas, para servir de base na discussão de um projeto de continuidade que está em fase de discussão com o Banco Mundial", ressaltou.

O projeto Quilombolas foi criado com o objetivo de financiar atividades com comunidades remanescentes de quilombos nos estados da Bahia, Ceará e Pernambuco. As ações foram realizadas com recursos doados pelo Fundo do Desenvolvimento Social do Governo do Japão através do Banco Mundial.

Em julho deste ano, uma reunião de avaliação final do Projeto Quilombolas, realizada por técnicos do Banco Mundial (Bird), em Fortaleza (CE), consolidou a Bahia como estado de referência na execução de metas voltadas à melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas.



UFG realiza ação em comunidades quilombolas

SÍTIO UFG, 01.10.2014

Projeto de extensão Kalunga Cidadão levou serviços oferecidos pela UFG aos quilombolas Kalunga, no município de Cavalcante, em Goiás

Texto: Camila Godoy

Fotos: Carlos Siqueira

Diversos estudantes, professores e servidores da UFG se mobilizaram para a zona rural da cidade goiana Cavalcante, no último sábado, 27/09. Ao total, 140 pessoas trabalharam na terceira edição do Projeto Kalunga Cidadão, que promoveu ações comunitárias e ofereceu serviços gratuitos aos quilombolas Kalunga da região. A ação, coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), atendeu cerca de 350 moradores de comunidades quilombolas e ofereceu oficinas de turismo, educação ambiental, poesia, atendimento jurídico e de saúde, palestras, apresentações culturais, entre outros.

O Projeto Kalunga Cidadão é fruto de diversos projetos desenvolvidos por pesquisadores da UFG nas comunidades quilombolas. Nesta edição, estiveram presentes membros da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd); da Coordenação de Ações Afirmativas (CAF); das Escolas de Agronomia (EA), de Veterinária e Zootecnia (EVZ); das Faculdade de Direito (FD), de Educação (FE), de História (FH), de Nutrição (Fanut), de Odontologia (FO); dos Institutos de Estudos Socioambientais (Iesa), de Química (IQ) e do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

O reitor da UFG, Orlando Amaral, também esteve presente e destacou a importância do evento: "Aqui a Universidade não só oferece conhecimentos e serviços, mas aprende muito com os moradores. Há uma troca que deve ser cada vez mais incentivada".

Em uma das oficinas oferecidas, professores e alunos da EVZ realizaram vacinação, vermifugação, exames de sangue, ultrassom e cirurgias em animais domésticos. Participante desde a primeira edição, o professor da EVZ, Luiz Augusto de Souza, ficou preocupado com o que observou. "Estamos suspeitando de alguns casos de leishmaniose cutânea em cães e isso é muito grave. Colhemos amostras e vamos levar para o laboratório da Universidade. Caso sejam confirmadas nossas suspeitas, teremos que contatar a prefeitura de Cavalcante para fazer uma ação imediata nesse local", enfatizou o professor.

As crianças das comunidades ficaram entusiasmadas com a oficina de Educação Ambiental promovida por estudantes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Lá, elas fizeram brinquedos com materiais reciclados e aprenderam sobre a importância da água e da

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

preservação do meio ambiente. Lamara Barcelos, estudante do 6º período de Engenharia Ambiental e Sanitária, explicou que além desse trabalho, os estudantes têm visitado os moradores e procurado formas para que a água do rio que passa pela região chegue às diversas comunidades que não contam com o abastecimento.

Além desses e de outros serviços oferecidos, os interessados também puderam participar de uma oficina que dava dicas e ensinava os procedimentos para participar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Nessa ocasião, alunos quilombolas da UFG também conversaram com os participantes e contaram sobre suas experiências na Universidade.

A ação promovida pela UFG aconteceu na comunidade Engenho II. Edições para 2015 e 2016 já estão confirmadas e previstas para acontecer nos municípios de Teresina e Monte Claro, ambas em Goiás.

Clique aqui e veja as fotos do evento

<https://plus.google.com/photos/100001553920413164215/albums/6064853115088115009?banner=pwa>



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Projeto Afrovale busca recursos para construção de Padaria Artesanal no Quilombo Peropava

SÍTIO PORTAL VALE DO RIBEIRA, 01.10.2014

Qualquer pessoa pode colaborar por meio do site www.catarse.me/pt/projetoafrovale.

Localizada em Registro, a Comunidade Quilombola Peropava tem o sonho de construir uma padaria artesanal, que possibilitará a geração de emprego especialmente entre as mulheres. Para realizar este sonho, o Projeto Afrovale está em busca de recursos através de financiamento coletivo na Plataforma Catarse. Pelo site www.catarse.me/pt/projetoafrovale, qualquer pessoa pode ajudar a comunidade com a doação de quantias a partir de R\$ 10,00.



O site é a principal frente para a arrecadação dos recursos necessários para a construção da padaria artesanal. Além disso, o projeto também realiza a exposição 'Afrovale – Olhares sobre o Quilombo' e o 'Mês Quilombola', importantes tanto para a arrecadação de recursos como para a discussão e a troca de ideias sobre a questão quilombola.

Na Exposição, Alef Paz, Decampos, Flávio Carrara, Hélio Bartsch, João Galera, Marília Vasconcelos, Mislene Cavalcante, Rogério Che e um MtrêsF mostram por meio de fotografias, desenhos e outras linguagens seu jeito de olhar a comunidade quilombola. Os trabalhos estão expostos no Assum Espaço Criativo em Pinheiros, São Paulo.

O Mês Quilombola compreende uma série de eventos relacionados à questão dos quilombos e será realizado entre os dias 13 de setembro e 13 de outubro, também no Assum Espaço

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Criativo. No dia 2 de outubro, às 20h, haverá Conversa com os artistas participantes da exposição 'Afrovalet – Olhares sobre o Quilombo'. Já no dia 11/10, será realizado um jantar temático elaborado a partir dos produtos da Comunidade Quilombola Peropava pelas culinárias Milena Puig e Carolina Moura.

O Projeto Afrovalet conta com o apoio da Prefeitura de Registro, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, CATI, ITESP, ICA e Agência Verde.

A COMUNIDADE

Segundo estudos antropológicos, a Comunidade Quilombola Peropava ocupa a região, localizada no município de Registro, desde 1850 e foi constituída por escravos libertos que chegaram ao local em busca de terras para morar e trabalhar. No ano de 2012, o Quilombo Peropava foi reconhecido oficialmente e atualmente é constituído por 25 famílias. Estas famílias sobrevivem do trabalho como mensalistas e diaristas nas fazendas dos arredores de suas terras, trabalhando nas plantações de banana e pupunha. Além disso, comercializam produtos excedentes de pequenas roças que mantêm para o consumo doméstico. Também produzem artesanalmente pães e outros produtos a partir da biomassa da banana e da farinha de mandioca.

A ideia da Padaria Artesanal Afrovalet surgiu após as mulheres quilombolas realizarem cursos de panificação, utilizando a polpa da banana verde, em busca de fontes alternativas de renda para permanecer no campo. Com a construção da Padaria, a Comunidade almeja aumentar a produção para atender as demandas do mercado local e também fornecer produtos para a merenda escolar. Espera-se produzir pães, cucas, bolos, biscoitos, bolachas, tortas, agregando valor aos produtos cultivados e produzidos pela própria comunidade.

PARA COLABORAR

Acesse <http://www.catarse.me/pt/projetoafrovalet> e escolha o valor que deseja doar.

O projeto deve arrecadar R\$ 43 mil até o dia 12 de novembro, caso contrário, o recurso já arrecadado será devolvido aos doadores.

EXPOSIÇÃO

"Afrovalet – Olhares sobre o Quilombo"

Visitação: 15 de setembro a 13 de outubro de 2014, de segunda a sábado, das 14 às 20 horas

Local: Assum Espaço Criativo

Rua Fradique Coutinho, 685 – Pinheiros – São Paulo (SP)

Todos os recursos arrecadados na exposição serão destinados à construção da Padaria Afrovalet.

Prefeitura Municipal de Registro



Pimenteiras do Oeste: Exposição apresenta resultado de projeto “Faces do Quilombo”
SÍTIO SGC, 01.10.2013

A última etapa do projeto “Faces do Quilombo”, o qual foi desenvolvido no município de Pimenteiras do Oeste, através de uma parceria entre a Fundação Palmares, Ministério da Cultura e um grupo de vilhenenses ligados à cultura negra, liderado pela Jornalista Andréia Machado, aconteceu no último domingo, 28 de setembro na Praça dos Quilombolas, no Centro da cidade sede do projeto.

Segundo a organização do evento, mais de 100 fotos produzidas nas três oficinas realizadas com crianças e adolescentes das escolas Paulo Freire e Inácio de Castro, pertencentes aos ensinos Fundamental e Médio foram expostas. O objetivo da ideia era fazer com que os assistidos pelo projeto registrassem através da fotografia as riquezas culturais dos seus locais de origem, através da perspectiva de morador.

“Faces do Quilombo” começou a ser executado no dia 14 de julho e mais de 200 crianças e adolescentes participaram do projeto. “Foi muito interessante a forma com que os moradores de Pimenteiras começaram a enxergar o município após a realização do projeto. Muitas pessoas me falavam que não imaginava que a cidade tinha tantas belezas e riquezas culturais”, disse Andréia sobre o resultado do trabalho.

A presidente da Associação da Comunidade Remanescente Quilombola de Pimenteiras do Oeste, Izabel Mendes, participou da exposição e disse que o município precisa de mais projetos nesse sentido.

Na solenidade de finalização do projeto, os alunos das duas instituições de ensino receberam certificados de participação do curso. “O que achei mais interessante foi que conseguimos despertar o interesse deles pela fotografia. A maioria disse que irá continuar fotografando a região”, comentou Andréia Machado.

A escolha do município de Pimenteiras do Oeste para a execução do projeto no Cone Sul se deu pelo fato de ela ter sido fundada por remanescentes do quilombo Quariterê.



TV UFMA firma parceria com o programa Escola da Terra □

SÍTIO UFMA, 01.10.2014

O cotidiano dos alunos das comunidades quilombolas e dos professores será registrado por meio de uma série de documentários

SÃO LUÍS - A TV UFMA e o programa Escola da Terra firmaram parceria de trabalho durante o seminário de formação que marcou o lançamento do programa realizado entre os dias 25 e 28 de setembro na cidade de Bacabal. O programa "Escola da Terra", de iniciativa do Ministério da Educação, oferece propostas pedagógicas relacionadas às comunidades quilombolas e formação continuada para professores, valorizando o direito à educação dessas comunidades. Durante o seminário, educadores, monitores e tutores de comunidades quilombolas participaram de palestras, com foco na educação do campo, na realidade das comunidades quilombolas do Maranhão e na situação socioeconômica dos municípios que receberão o programa.

De acordo com o diretor de produção, Alexandre Bruno Gouveia, o trabalho da TV UFMA é registrar o cotidiano dos alunos das comunidades quilombolas e dos professores, e abordar os principais desafios da educação no campo, além de prestar apoio ao programa auxiliando a capacitação dos tutores para trabalhar com audiovisual em sala de aula. "O convite para realizar esse trabalho junto ao programa Escola da Terra surgiu muito em face da experiência do Conexão Rural. A TV UFMA vai fornecer apoio ao programa e o resultado final será a produção de vídeos documentários das comunidades rurais e quilombolas participantes do programa. Este material, além de fazer parte da programação da TV será distribuído aos professores nos municípios atendidos pelo projeto", explica o diretor.

O programa Escola da Terra atenderá cerca de 24 municípios do Maranhão. Os professores formadores que participam do programa vão receber capacitação em seis módulos, voltados para uma educação que reflita a realidade social e cultural das comunidades quilombolas. Ao final, os formadores irão atuar nas comunidades com a experiência que adquiriram nas formações. Junto a esses formadores, estará um monitor, aluno de graduação que acompanhará as formações fornecendo o material didático e fazendo relatórios. Haverá ainda, o contato com os interlocutores e tutores, que prestarão contas à coordenação do programa, na Universidade e à Prefeitura de cada município.

O programa "Escola da Terra" tem como objetivos atender as especificidades da educação no campo e quilombola, oferecendo formação aos professores dessas escolas, consideradas de difícil acesso. Uma característica desse tipo de educação é a presença de classes multisseriadas, isto é, a presença de alunos de diversas idades na mesma turma. Além disso, há o fator social e cultural de cada comunidade, que requer material didático e formação específica para educar esses alunos. Este é o foco de atuação do programa, que pretende melhorar as condições de acesso à aprendizagem e permanência dos alunos nas comunidades, valorizando a identidade cultural de cada município.



TO – Municípios do Sudeste deverão esclarecer falta de serviços públicos aos quilombolas

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 01.10.2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por intermédio dos Núcleos de Ações Coletiva e Defensoria Pública Agrária, Recomendou aos municípios de Chapada da Natividade e de Natividade para que seja adotado em caráter de urgência medidas para solucionar a precariedade ou inexistência de vários serviços públicos nas comunidades quilombolas da Região.

As Recomendações nº 007/2014 e nº 008/2014 foram protocoladas no dia 24 em Natividade e no dia 25 em Chapada, assinadas pelo coordenador do NAC – Núcleo de Ações Coletivas, Arthur Luiz Pádua Marques, e pela defensora pública em Natividade, Letícia Cristina Amorim. Foi concedido o prazo de 15 dias para a manifestação dos gestores municipais sobre o atendimento às demandas apresentadas.

Os problemas objeto das Recomendações foram constatados durante atividades do Programa Defensoria Quilombola, em conjunto com instituições e órgãos parceiros, onde as condições verificadas demonstraram desrespeito às normas constitucionais e legais por parte dos órgãos competentes, violando os princípios da dignidade da pessoa humana e do mínimo existencial, que consistem em um conjunto de condições fundamentais indispensáveis para que o cidadão tenha o mínimo para sobreviver.

Com estas Recomendações, a Defensoria Pública do Estado provoca os dois municípios a apresentarem solução para o atendimento de urgência e emergência da população de Chapada da Natividade, pois há uma dificuldade de acesso aos serviços de saúde, devido à resistência de servidores do Hospital de Natividade em atender os pacientes advindos do município vizinho, justificando que tal conduta compromete o orçamento municipal. Para a Defensoria, esta prática além de poder configurar no crime de omissão de socorro, acaba por violar o princípio constitucional da isonomia e de acessibilidade irrestrita aos serviços do SUS – Sistema Único de Saúde.

Outro problema detectado foram as péssimas condições das estradas vicinais em ambos os municípios, conforme relatos da população local, sendo que neste aspecto também foi recomendado a recuperação e manutenção das vias que dão acesso às Comunidades Quilombolas e áreas rurais das respectivas regiões.

Já em relação à área da educação, as Recomendações solicitam a reestruturação física da Escola Municipal da Comunidade São José, em Chapada da Natividade e da Escola Municipal da Comunidade Redenção, em Natividade, bem como o aperfeiçoamento do planejamento didático-escolar, pois o ensino multisseriado praticado nas unidades escolares está comprometendo a qualidade do ensino.

CONT.



Outra demanda comum aos municípios visitados é a necessidade de transporte escolar regular eficiente, bem como rotas adequadas ao percurso dos alunos, para atender integralmente às crianças que residem em áreas rurais e comunidade quilombolas distante até 30 km da sede da escola, uma vez que algumas crianças são obrigadas a acordar às quatro horas da manhã para pegar o ônibus escolar, e outras se deslocarem de motocicletas por longas distâncias até o ponto de ônibus mais próximo, causando cansaço e afetando o rendimento acadêmico.

A visita realizada pela equipe da Defensoria Pública Quilombola às comunidades em maio de 2014, com a colaboração da Defensoria Pública na localidade, permitiu conhecer a realidade da população, e apontar demandas que precisam ser atendidas com urgência em cada município.

Chapada da Natividade

Ao município de Chapada da Natividade foi recomendada ainda a regularização de visita de profissionais da saúde pelo menos uma vez por mês nas comunidades quilombolas e o fornecimento regular de medicação básica.

O gestor público deverá prestar esclarecimentos acerca do Programa Minha Casa Minha Vida que beneficiou 40 famílias do Município, entre elas, cinco famílias quilombolas da região, pois foram detectadas falhas estruturais e obras inacabadas nas residências de três famílias quilombolas cadastradas, com péssima qualidade dos materiais empregados nas obras, uma vez que as moradias foram construídas em 2012. Em algumas casas faltam forro, encanamento do banheiro, cisterna, pia, cerâmica, vaso sanitário e instalação elétrica completa.

Natividade

A Defensoria requereu ao Município de Natividade que esclareça o abandono da construção da Unidade da Saúde da Família – P.A Jacubinha/Felipa Avelina Dias – na Comunidade Quilombola Redenção, o que está resultando em desassistência em saúde para a população local e evidente dano ao patrimônio público municipal.

A Instituição também requer que sejam elaborados estudos e encaminhados projetos para a obtenção de recursos para a criação de um laboratório de informática na Escola Municipal da Comunidade Redenção, e providências para a construção de uma ponte que vai melhor o tráfego da comunidade. Durante as visitas realizadas pela Defensoria Pública, foi informado que a Comunidade necessita somente de apoio com parafusos, vigas, etc., pois os demais recursos como madeira e mão obra podem ser conseguidos pela Comunidade com facilidade.



Eu vi o horror e vos acuso!, por Andréa Zhouri [denúncia forte e corajosa, que precisa ser espalhada!]

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 01.10.2014

É meu dever: não quero ser cúmplice. Todas as noites eu veria o espectro do inocente que expia cruelmente torturado, um crime que não cometeu.

Por isso me dirijo a vós gritando a verdade com toda a força da minha rebelião de homem honrado.

Estou convencido de que ignorais o que ocorre. Mas a quem denunciar as infâmias desta turba de malfetores, de verdadeiros culpados, senão ao primeiro magistrado do país?!

(...) Antes de tudo, a verdade sobre o processo e a condenação de Dreyfus. (...)

(Emile Zola, Eu acuso. O Processo do Capitão Dreyfus, 1898)

Eu vi o horror. E não foi no século 19, nas trevas do Congo de Joseph Conrad ou na Amazônia selvagem de Roger Casement. Eu vi o horror em pleno século 21, no dia 29 de setembro de 2014, a uma semana das eleições, em um ginásio poliesportivo em Diamantina, Minas Gerais, Brasil.

Num ritual macabro de tortura psicológica e emocional que durou aproximadamente 11 horas, a Unidade Colegiada do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, a URC-Jequitinhonha, performou um simulacro de democracia para conceder a Licença de Operação para a criminosa empresa mineradora da África do Sul, a Angloamerican.

Funcionários técnicos da empresa levaram trabalhadores uniformizados que, constantemente atidos pelos mesmos, xingavam seus parentes comunitários, lavradores idosos, homens e mulheres que há muito lutam por seus direitos sistematicamente violados pela empresa com a conivência do governo do estado de Minas Gerais: direito à terra e à água, direito de serem vistos e ouvidos como cidadãos da nação brasileira. Eu vi uma empresa sem compostura, sem dignidade, cruel, covarde e cínica. Eu vi governantes mineiros exatamente da mesma forma. Eu vi conselheiros imorais, subservientes, fantoches. Eu vi técnicos incompetentes e irresponsáveis.

O povo sentado nas arquibancadas, longe da mesa decisória, longe dos olhos dos conselheiros, cercados de policiais fortemente armados que guardavam somente um dos lados da arquibancada, aquele onde estava o povo sofrido, "massacrado", em suas próprias palavras, pelo projeto Minas-Rio.

Eu vi o coronelismo ainda vivo, a herança latifundiária que massacrou índios e escravos no Brasil colônia e continua a fazê-lo até os dias de hoje, sob o pretexto de representarem a modernidade e o desenvolvimento de Minas Gerais. Lavradores e lavradoras, a maioria

CONT.



composta por afro-descendentes, foram chamados de oportunistas e gente de má-fé. Conselheiros, dentre os poucos que se pronunciaram, anunciaram explicitamente que “não precisavam fazer o correto”. Eu vi o desmanche das instituições construídas arduamente pela sociedade brasileira. Eu vi o mandonismo, a confiança na impunidade.

Eu vi a alegria sádica dos funcionários técnicos da Angloamerican, que como num ringue de box, riam e jogavam palavras de escárnio na cara de homens e mulheres idosos do campo brasileiro que passam por um sofrimento social incalculável. Eu vi como os pobres, negros e rurais são pisados e humilhados. Mas eu vi esse mesmo povo lutar bravamente, gritar por seus direitos, dizer a verdade na cara do poder. Eu vi a união e a força daqueles que nunca desistem.

Por isso eu acuso.

A insensibilidade e a crueldade da gente branca, rica, letrada e desenvolvida, responsável pelo atraso brasileiro.

Gestores públicos sem honra, sem compostura, sem compromisso, sem responsabilidade.

Por isso eu vos acuso! Aécio Neves, Alberto Pinto Coelho e todo o governo de Minas Gerais.

Eu acuso Alceu Torres, Danilo Vieira, Rodrigo (técnico da SUPRAM-Jequitinhonha) de cinismo, incompetência, imoralidade na condução da sessão de tortura moral que foi a reunião da URC Jequitinhonha no dia 29 de setembro.

Eu acuso os conselheiros da URC-Jequitinhonha que votaram a favor desta licença criminoso na pessoa de Andreza Lemos Meira, representante de instituição científica e de pesquisa, de produção de conhecimento e notório saber. Em 11 horas de reunião, após ouvir denúncias seríssimas, pronunciamentos de três professores doutores de uma universidade federal, pronunciamentos de alunos que fazem pesquisas na área do projeto, a conselheira sequer fez uma única pergunta. Atitude incompatível a qualquer cientista ou pesquisador. Acuso-a de ocupar indevidamente uma cadeira do COPAM na condição de pesquisadora, cientista ou pessoa de notório saber. No seu lattes consta apenas graduação em direito obtida ainda em ano recente (2010).

Eu acuso a URC Jequitinhonha e a Anglo American da promoção consciente e planejada do sofrimento social, da inauguração de nova modalidade de sofrimento, o sofrimento científico, e do crime de racismo ambiental.

Andréa Zhouiri, cidadã brasileira.

-

Enviada para Combate Racismo Ambiental por Carlos Alberto Dayrell.



Comissão da Verdade visita local de tortura e colhe depoimentos em Minas
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 01.10.2014

Helena Martins – Repórter da Agência Brasil

Um local de prisão e tortura. Assim quatro pessoas que foram presas por motivos políticos, entre 1969 e 1971, se referiram às dependências do antigo 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte. Ontem (30), os ex-presos Carlos Antonio Melgaço Valadares, Gildásio Cosenza, Gilse Cosenza e Emely Vieira Salazar acompanharam a diligência da Comissão Nacional da Verdade (CNV) ao local, da qual participaram também peritos e integrantes da Comissão da Verdade de Minas Gerais (Covemg).

O 12º Regimento de Infantaria é uma das sete instalações militares descritas como lugar de práticas de tortura, em relatório preliminar de pesquisa da CNV, em fevereiro deste ano. O relatório motivou solicitação da CNV para que as Forças Armadas instalassem sindicâncias para apurar desvio de finalidade do uso de suas instalações, durante a ditadura militar.

Em junho, as Forças Armadas encerraram a investigação, concluindo que não havia provas de desvio, o que motivou novo posicionamento da CNV. No último dia 19, o ministro da Defesa, Celso Amorim, enviou ofício à comissão, no qual diz que o Estado já reconheceu a prática de tortura. O posicionamento gerou manifestação por parte da comissão, que o considerou “positivo, mas insuficiente”, segundo o coordenador da CNV, Pedro Dallari, e também de militares da reserva, que por meio de um manifesto negaram qualquer ofensa à dignidade humana e pediram que o ministro se desculpassem pelas afirmações.

Na tarde de ontem, Pedro Dallari disse que a diligência feita a Minas Gerais também seguirá para as outras instalações apontadas naquele relatório, “em relação às quais, o Estado brasileiro não só reconheceu a ocorrência de graves violações como paga indenização às vítimas ou seus familiares. Portanto, são sete localidades nas quais não há mais questionamentos sobre essas graves violações”.

Ele reforçou a necessidade de “haver o reconhecimento do que houve” durante a ditadura. Segundo Dallari, “trata-se do objetivo que foi colocado para a Comissão da Verdade, na lei que a instituiu, que é o objetivo da reconciliação, que é o objetivo de que nunca mais esses eventos voltem a acontecer”.

Dallari participou do reconhecimento da instalação militar e também da coleta de depoimentos, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, em Minas Gerais. Dos nove convocados pela comissão, uma pessoa já faleceu e quatro não compareceram. Assim, a comissão pôde coletar os depoimentos do ex-militar Paulo Rubens Pereira Diniz – que pediu para depor –, do advogado Jacob Lopes de Castro Máximo, do tenente-coronel reformado Jair Arvelos Rosa – que atuou no 12º Regimento – e do médico legista aposentado João Bosco Nacif da Silva.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

João Bosco foi inquirido sobre o laudo de João Lucas Alves, militante do Comando de Libertação Nacional (Colina). Bosco trabalhava na Polícia Civil quando assinou, em 1969, laudo médico da necrópsia no corpo de João Lucas Alves, e apontou que ele morreu por asfixia. Ele negou que a causa da morte tenha sido tortura e estrangulamento, e disse que o caso já foi abordado pelo Conselho Regional de Medicina. "Não é possível afirmar que foi em decorrência da tortura", disse.

Já Diniz disse que os militares receberam ordens para atirar morteiros em uma praça na qual pessoas protestavam contra a deposição do então governador, Mauro Borges, em Goiânia, que acabou renunciando, o que levou à suspensão da ação.

Durante a sessão, a coordenadora da Comissão da Verdade de Minas Gerais, Maria Celina Pinto Albano, disse que "é difícil, muitas vezes é muito doloroso, mas nós estamos desvendando, descobrindo e mostrando o que realmente aconteceu nesse período da nossa história".

Edição: Stênio Ribeiro.



Um adeus para Dom Tomás do Povo Krahô, por Dom Eugênio Rixen

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 01.10.2014

https://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=APTejLrMOsQ

CPT Nacional – Dom Eugênio Rixen, bispo da Cidade de Goiás (GO), relata os detalhes do ritual de “enterro simbólico” de Dom Tomás Balduino realizado na aldeia dos indígenas Krahô-Canela, no Tocantins. “O povo Krahô fez a promessa de realizar um enterro simbólico em sua aldeia para aquele que se tornou um grande protetor e amigo”, conta. Leia o texto e assista ainda um trecho da cerimônia:

De 25 a 28 de setembro de 2014, o padre Daniel Bertuzzi e eu fomos participar do “enterro simbólico” de Dom Tomás Balduino, bispo emérito da Diocese de Goiás, co-fundador do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 1972 e co-fundador da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1976.

Sáímos no dia 26 de setembro de Palmas (TO) às 05h00 numa Van alugada pelo CIMI do Tocantins. Na Van havia indígenas Xerente, Apinagé, Krahô-Canela, agentes do CIMI e amigos/as de Dom Tomás. Chegamos à aldeia dos Krahô por volta das 17h00. Foram quase 500 km de asfalto, de estrada de terra e de barco até o povoado dos Krahô.

Quando chegamos de barco, navegando pelo Rio Vermelho, os indígenas já estavam nos esperando e nos levaram até a aldeia, há um quilômetro do rio. Logo nos serviram o jantar: arroz, mandioca e carne. Havia uma bacia com comida para os homens e outra para as mulheres. Logo depois montamos nossas barracas e fomos tomar um banho no rio para tirar a poeira e o suor da viagem.

Dom Tomás faleceu dia 02 de maio à noite. Nos dias 03 e 04 de maio pela manhã, ele foi velado na paróquia dominicana São Judas Tadeu em Goiânia. Na tarde do dia 04 e no dia 05 de maio, ele foi velado na Catedral da Cidade de Goiás, onde também foi sepultado. Vários povos indígenas participaram de sua despedida. Houve ritos expressando a dor pela perda de um pai e de um grande defensor da causa indígena.

d. Tomás Balduino O povo Krahô fez a promessa de realizar um enterro simbólico em sua aldeia para aquele que se tornou um grande protetor e amigo, e insistiu para que o bispo da Diocese de Goiás e sucessor de Dom Tomás também participasse das celebrações. Isso explica por que fomos até a aldeia Krahô.

Muito impressionante foi a troca de presentes na manhã do dia 27 de setembro. Levei uma estola latino-americana que Dom Tomás utilizava, uma cruz com pinturas de cenas da vida cotidiana dos povos andinos, no meio dela havia uma fotografia de Dom Oscar Romero, e algumas lembrança que fizemos por ocasião das missas do 7º dia de sua Páscoa. Geclia, mulher indígena e lutadora, colocou a estola em seus ombros e parecia uma verdadeira sacerdotisa. Os indígenas me presentearam com colares feitos por eles.

CONT.



Durante esta mesma manhã houve também muitos discursos onde os indígenas puderam expressar suas preocupações.

Um dos grandes problemas é a preservação da terra. O povo Krahô tem suas terras demarcadas desde os anos 1970. Existem na reserva, de aproximadamente 30.000 ha, 28 aldeias com uma população de mais ou menos 3 mil indígenas. No entanto, estas terras estão ameaçadas pelo agronegócio, principalmente pelo plantio de soja e do eucalipto. A reserva é cercada por este tipo de agricultura que utiliza muitos agrotóxicos e destrói completamente o Cerrado. Consequência disso é a poluição dos rios e o desaparecimento da fauna. O peixe e a fauna eram a base da alimentação do povo Krahô. A candidata ao senado pelo Tocantins, Kátia Abreu, símbolo do agronegócio, teria falado: "os índios são um atraso para o desenvolvimento do Brasil". Esta candidata entende por desenvolvimento a produção de grãos para exportação para conseguir commodities no mercado internacional. Para os indígenas, o pensamento é diferente, a terra é a nossa mãe e a água é o nosso pai. São seres vivos que merecem nosso respeito e o nosso cuidado. Certamente, são os povos indígenas que mais preservam a natureza e cuidam do meio ambiente. O agronegócio destrói tudo pela cobiça do dinheiro para alguns e a miséria de muitos.

Os Krahô também se queixam da precariedade das estradas que dão acesso às aldeias, da falta de atendimento à saúde, das dificuldades de ir à escola por falta de transporte. Da parte das autoridades públicas há uma grande indiferença para com os problemas dos povos indígenas!

O CIMI é praticamente a única esperança para o povo Krahô. A presença dos seus agentes no meio dos povos indígenas é muito importante.

O povo Krahô fez o luto de Dom Tomás durante quatro noites, cantando hinos à criação na sua própria língua. Eram "mantras" harmoniosos que a noite toda quebravam o silêncio numa melodia tão orante que o próprio Tomás "se fazia presente". Sob o céu estrelado, ele estava o meio de nós!

No sábado à tarde houve a corrida da tora dos homens e depois das mulheres. No domingo de manhã, os Krahô enfeitaram uma tora que ficou há alguns quilômetros da aldeia. Os homens a trouxeram para o centro da aldeia. Houve novas corridas com várias toras. Duas delas foram entregues ao CIMI, uma para ser repassada à Diocese de Goiás, numa celebração a ser marcada. E assim o luto acabou, e todos ficaram alegres com a certeza que Dom Tomás, grande defensor dos povos indígenas, continua presente no meio deles. Recebi dos indígenas a responsabilidade de continuar a missão do grande profeta que foi o bispo emérito de Goiás, apoiando a causa indígena.

Dom Eugênio Rixen

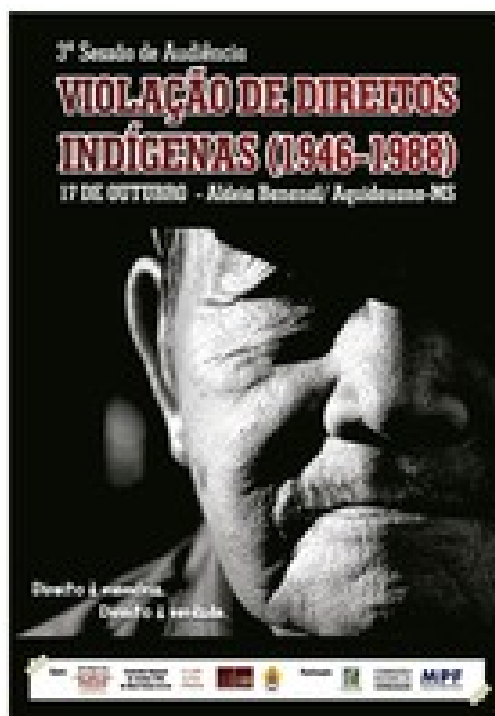
Bispo da Cidade de Goiás (GO)



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Comissão Nacional da Verdade irá ouvir indígenas de MS pela 3ª vez
SÍTIO PR/MS, 01.10.2014



Evento promovido pelo MPF, CNV e UFGD apura violações de direitos humanos relacionadas à luta pela terra ou cometidas contra os povos indígenas de MS no período de 1946 a 1988
Comissão Nacional da Verdade irá ouvir indígenas de MS pela 3ª vez

A 3ª Sessão da Comissão Nacional da Verdade Indígena será realizada em 17 de outubro, na Aldeia Bananal, em Aquidauana, 150 km a oeste da capital, Campo Grande (MS). O evento será realizado das 7:30 às 17:30 e irá ouvir exclusivamente indígenas terena, a segunda maior etnia de Mato Grosso do Sul.

Estarão presentes a psicanalista e membro da CNV Maria Rita Kehl, os procuradores da República Emerson Kalif Siqueira e Marco Antonio Delfino de Almeida, além de indígenas terena de diversas aldeias. O evento é coordenado pelo professor Neimar Machado (UFGD).

Os indígenas irão falar sobre episódios de violência durante a ocupação do estado por colonos, como assassinatos, expulsão de territórios tradicionais e confinamento em pequenas reservas.

A coleta de depoimentos oficiais pela Comissão Nacional da Verdade pode subsidiar futuras

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

ações de indenização coletiva em favor das comunidades indígenas ou outras ações compensatórias.

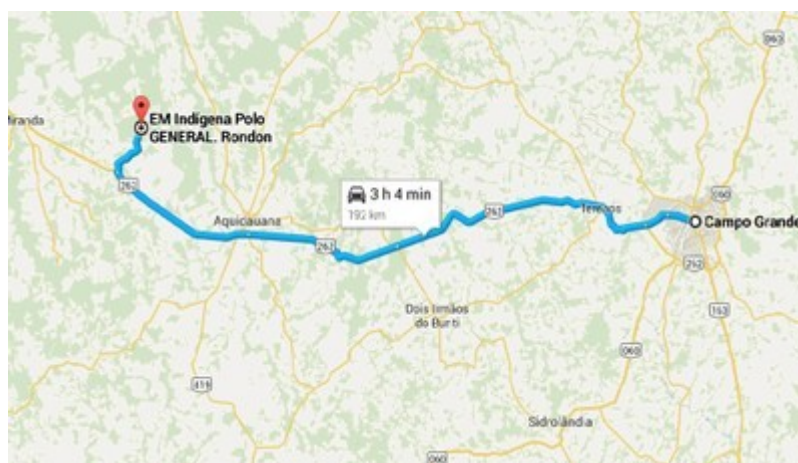
Serviço:

3ª Audiência Comissão Nacional da Verdade

17/10/2014 - 7:30 às 17:30

Violações de Direitos Indígenas (1946-1988)

Aldeia Bananal - Aquidauana – MS



mapa aldeia bananal

Assessoria de Comunicação Social
Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul
(67) 3312-7265 / 9297-1903
(67) 3312-7283 / 9142-3976
www.prms.mpf.mp.br
PRMS-ascom@mpf.mp.br
www.twitter.com/mpf_ms



MS – Juiz Federal julga improcedente ação contra demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha, dos Terena
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 01.10.2014

Tania Pacheco* – Combate Racismo Ambiental

Uma boa notícia para começar a tarde: o Juiz Federal Titular Renato Tossiano, de Campo Grande, julgou improcedente Ação que estava sendo movida contra a União e a Funai, pedindo a anulação do Processo Administrativo nº 0981/82, da Funai, de demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha, no município de Miranda. Seus autores – Rosaura Oliveira Dittmar e Gerson Bueno Zahdi – defendiam também a anulação da Portaria nº. 791/2007, o Ministério da Justiça, alegando fundamentalmente serem proprietários das terras por ela abrangidas, além da existência de “vícios jurídicos” no processo, dentre eles um erro na delimitação geodésica da área. A eles tentou também se juntar o Estado de Mato Grosso do Sul, na qualidade de “assistente litisconsorcial”, numa ação que provocou o protesto do Ministério Público Federal e foi negada pelo magistrado.

Na sua decisão, Renato Tossiano examina ponto por ponto as alegações dos autores e as contra-argumentações da União e da Funai, incluindo o fato de o erro de delimitação ter sido verificado e corrigido, com publicação no Diário Oficial da União, em 2009. Baseando-se não só nos procedimentos a serem cumpridos em tais processos, como em decisões da Justiça envolvendo, entre outros, os Karajá de Aruanã, de Goiás, o Juiz Federal considera o pedido improcedente, declara “resolvido o mérito do dissídio posto, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil”, e condena “os autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, (...) arbitrados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)”.

Vale lembrar que o caso da Terra Indígena Cachoeirinha já foi levado inclusive ao Supremo Tribunal Federal pelos ruralistas. Mas, em decisão de novembro do ano passado, o STF arbitrou que ele deveria ser mantido na alçada da Justiça Federal no Mato Grosso do Sul (AGU confirma que ações sobre a demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha/MS devem ser julgadas pela Justiça Federal). Abaixo, a Decisão a ser comemorada!

Ação ordinária nº 0006005-17.2007.403.6000

Autor: Rosaura Oliveira Dittmar e Gerson Bueno Zahdi

Réu: União e Fundação Nacional do Índio – FUNAI

A SENTENÇA:

Trata-se de Ação Anulatória de Ato Jurídico através da qual os autores, qualificados nos autos, pleiteiam provimento jurisdicional que reconheça a desvalia jurídica do Processo Administrativo nº. 0981/82 e da Portaria nº. 791/2007, anulando-os, com efeito ex tunc. Como fundamentos

CONT.



de tais pedidos, alegam que são proprietários de uma área de terras abrangida pela Portaria nº. 791/2007, a qual declarou de posse permanente dos índios Terena a Terra Indígena Cachoeirinha. Arguem a nulidade dessa Portaria em razão da existência de vícios jurídicos, quais sejam: 1) falta de intimação acerca dos pareceres que julgaram improcedentes as suas contestações e que embasaram a Portaria nº. 791/2007; 2) omissão do levantamento fundiário feito pela FUNAI; e, 3) erro nas coordenadas geodésicas (Ponto 34). Culminam pedindo pela nulidade do Processo Administrativo nº. 0981/82 e da Portaria do Ministério da Justiça nº. 791/2007.

Com a inicial vieram os documentos de fls. 10-1141. Intimados para emendar a inicial (fl. 1145), os autores informaram que deverão figurar no polo passivo, a União, o Ministério da Justiça, a FUNAI e a Executiva Regional da FUNAI em Mato Grosso do Sul. No mais, alegaram um quarto vício jurídico na elaboração da Portaria nº. 791/2007: a FUNAI não cumpriu o disposto no art. 2º, 7º, do Decreto nº. 1.775/96 (fls. 1147-1149).

Deferido o pedido de inclusão da União no polo passivo da presente ação, o Ministério da Justiça foi considerado parte ilegítima, pela ausência de personalidade jurídica, e a apreciação do pedido de tutela antecipada foi postergada para após a oitiva da União, da FUNAI e do MPF (fl. 1158). Intimados, FUNAI (fls. 1166-1173), União (fls. 1204-1210) e MPF (fls. 1214-1219) apresentaram manifestações sobre o pedido de antecipação da tutela, requerendo o seu indeferimento. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela foi indeferido (fls. 1221-1224).

A União e a FUNAI apresentaram contestação às fls. 1227-1238, alegando, em preliminar, falta de interesse de agir, em relação ao primeiro fundamento do pedido, e de inépcia da inicial, no que se refere ao segundo desses fundamentos. No mérito, defendem a existência de falácia em relação ao primeiro vício, uma vez que os autores não apresentaram contestação; a inexistência do segundo vício, posto que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Terra Indígena Cachoeirinha contém levantamento fundiário em estrita observância das normas do Decreto nº 1775/96 (art. 2º, 1º e 2º); e a ocorrência de mero erro formal, na divergência entre o ponto P-34, passível de correção, que, inclusive, já estaria sendo feita. Fizeram juntar os documentos de fls. 1239-1250. Réplica às fls. 1252-1256; com os documentos de fls. 1257-1263.

Intimadas a especificar provas, a União afirmou não pretender produzir outras provas (fl. 1266); os autores pediram o depoimento pessoal do representante legal da FUNAI e da Comunidade Indígena e a produção de prova testemunhal e pericial (fls. 1268-1269); a FUNAI informou que comprovaria o alegado através do processo administrativo FUNAI/BSB/0981182 (fls. 1272-1273); e o MPF manifestou-se pelo indeferimento das provas oral e pericial requisitadas (fls. 1323-1324).

Às fls. 1276-1322 os autores renovaram o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. As rés (fls. 1327-1328 e 1330-1340) e o MPF (fls. 1342-1378) manifestaram-se contrariamente a esse pleito. Restaram indeferidos os pedidos de antecipação dos efeitos da tutela e de produção de provas feito pelos autores (fls. 1401-1402). Intimada para informar acerca de eventual retificação das coordenadas do ponto P-34, a FUNAI juntou documentos comprovando que o Processo Administrativo em questão encontra-se no Ministério da Justiça, com proposta

CONT.



de retificação da Portaria MJ nº. 791/07, em relação ao mencionado ponto geodésico – fls. 1405-1417. O MPF defendeu a existência de conexão entre esta e as ações de nºs. 2007.60.00.006004-0 e 2007.60.00.006006-3 (fls. 1420-1431).

O Estado de Mato Grosso do Sul requereu seu ingresso no polo ativo da presente lide, na qualidade de assistente litisconsorcial (fls. 1437-1464). Os autores concordaram com o pedido (fl. 1468). A União (fls. 1470-1476), a FUNAI (fls. 1479-1487) e o MPF (fls. 1488-1495) pediram a rejeição do mesmo. Na mesma manifestação o MPF manifestou-se pela extinção do Feito, sem o julgamento de mérito, diante da ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo (ausência da Comunidade Indígena Terena de Cachoeirinha no polo passivo – litisconsorte necessário) – fl. 1495.

Na decisão de fls. 1496-1499 foi negada a ocorrência da conexão apontada; indeferido o pedido de assistência do Estado de Mato Grosso do Sul; e informado que a irregularidade apontada no parecer ministerial seria apreciada por ocasião da sentença, além de determinado que os autos viessem conclusos para sentença. Contra essa decisão (no tocante ao indeferimento do pedido de assistência litisconsorcial), os autores interpuseram Agravo Retido (fls. 1502-1504). Contraminuta da FUNAI às fls. 1516-1517. Intimada a trazer informações atualizadas acerca da retificação do ponto geodésico (P-34), a FUNAI informou que foram corrigidas as coordenadas relativas ao referido ponto, com publicação no DOU em 11/03/2009 (fls. 1519-1526). Sobre citada informação, manifestação dos autores às fls. 1534-1539; do MPF à fl. 1540vº; e da União à fl. 1541. É o relatório do necessário. Decido.

Diante da inexistência de fase instrutória (foi tida como suficiente, para a solução da lide, a prova documental trazida aos autos), não se faz necessária a apresentação de memoriais pelas partes, devendo ser aplicado ao caso, o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330 do CPC. Afasto a questão aduzida pelo órgão Ministerial, da extinção do Feito sem o julgamento de mérito, por eventual preterição da citação do litisconsorte passivo necessário – Comunidade Indígena Terena de Cachoeirinha. Sobre esse tema, assim dispõe o artigo 35 da Lei nº. 6.001/73 (Estatuto do Índio): “Art. 35. Cabe ao órgão federal de assistência ao índio a defesa judicial ou extrajudicial dos direitos dos silvícolas e das comunidades indígenas.” Grifei. Nesse mesmo sentido é a determinação prevista no 6º do art. 11-B da Lei nº. 9.028/95, que dispõe sobre as atribuições da Advocacia-Geral da União:

“Art. 11-B. A representação judicial da União, quanto aos assuntos confiados às autarquias e fundações federais relacionadas no Anexo V a esta Lei, passa a ser feita diretamente pelos órgãos próprios da Advocacia-Geral da União, permanecendo os Órgãos Jurídicos daquelas entidades responsáveis pelas respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos. (...) 6º A Procuradoria-Geral da Fundação Nacional do Índio permanece responsável pelas atividades judiciais que, de interesse individual ou coletivo dos índios, não se confundam com a representação judicial da União.”

Assim, a legitimidade processual dos índios, suas comunidades e organizações, lhes confere mera faculdade de ingressar no Feito em que se discutem seus interesses, não se tratando de hipótese de litisconsórcio passivo necessário. Nesse sentido: “CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS. AÇÃO DECLARATÓRIA QUE

CONT.



OBJETIVA PRONUNCIAMENTO JUDICIAL NO SENTIDO DE QUE AS TERRAS EM QUESTÃO SÃO PARTICULARES E NÃO TERRAS PÚBLICAS INDÍGENAS. CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. COMUNIDADE DE ÍNDIOS GUARANI-NHANDÉVA QUE SEMPRE HABITARAM A REGIÃO, NÃO SENDO A HIPÓTESE DE EXTINTO ALDEAMENTO INDÍGENA. DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL QUE ASSEGURA AOS ÍNDIOS O DIREITO À DEMARCAÇÃO DE SUAS TERRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GOZA DE PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE. AGRAVO PROVIDO. I – A defesa judicial ou extrajudicial das comunidades indígenas compete à FUNAI, nos termos do que dispõe o art. 35 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio), sendo também no mesmo sentido a determinação prevista no 6º do art. 11-B, da Lei nº 9.028/95, que dispõe sobre as atribuições da Advocacia-Geral da União. II – A legitimidade processual dos índios, suas comunidades e organizações, lhes confere mera faculdade de ingressar no feito em que se discutem seus interesses, não se tratando de hipótese de litisconsórcio passivo necessário. (...) XIII – Agravo provido.” (AI 01072307220064030000, DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF, TRF3 – SEGUNDA TURMA, DJF3 DATA: 28/08/2008. FONTE REPUBLICACAO).

As matérias arguidas pela União e pela FUNAI, como preliminares (falta de interesse de agir, relativamente ao primeiro fundamento do pedido, e inépcia da inicial, relativamente ao segundo fundamento do pedido), confundem-se com o mérito e como tal serão analisadas. O Decreto nº. 1.775/96, que regula o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, assim dispõe:

“Art. 2 A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação. 1 O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação. 2º O levantamento fundiário de que trata o parágrafo anterior, será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico, cujos técnicos serão designados no prazo de vinte dias contados da data do recebimento da solicitação do órgão federal de assistência ao índio. 3 O grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, participará do procedimento em todas as suas fases. 4 O grupo técnico solicitará, quando for o caso, a colaboração de membros da comunidade científica ou de outros órgãos públicos para embasar os estudos de que trata este artigo. 5º No prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato que constituir o grupo técnico, os órgãos públicos devem, no âmbito de suas competências, e às entidades civis é facultado, prestar-lhe informações sobre a área objeto da identificação. 6 Concluídos os trabalhos de identificação e delimitação, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado ao órgão federal de assistência ao índio, caracterizando a terra indígena a ser demarcada. 7 Aprovado o relatório pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, este fará publicar, no prazo de quinze dias contados da data que o receber, resumo do mesmo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel. 8 Desde o início do procedimento

CONT.



demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior. 9 Nos sessenta dias subseqüentes ao encerramento do prazo de que trata o parágrafo anterior, o órgão federal de assistência ao índio encaminhará o respectivo procedimento ao Ministro de Estado da Justiça, juntamente com pareceres relativos às razões e provas apresentadas. 10. Em até trinta dias após o recebimento do procedimento, o Ministro de Estado da Justiça decidirá: I – declarando, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação; II – prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de noventa dias; III – desaprovando a identificação e retornando os autos ao órgão federal de assistência ao índio, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no 1º do art. 231 da Constituição e demais disposições pertinentes.”

Com efeito, no caso dos autos, esses preceitos foram devidamente observados. Através das Portarias nº. 553, de 9/07/99 e nº. 1155, de 13/11/00 (fls. 403 e 430), a FUNAI constituiu Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos e levantamentos de identificação e delimitação da Terra Indígena Cachoeirinha, coordenado pelo Antropólogo Gilberto Azanha. O Grupo Técnico apresentou Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Cachoeirinha (fls. 441-974). Esse relatório foi aprovado pelo Presidente da FUNAI, através do Despacho nº. 054, de 09/06/2003 (fl. 984), tendo sido providenciadas as publicações junto aos Diários Oficiais da União e do Estado, e, bem assim, junto às Prefeituras de Aquidauana/MS e Miranda/MS (fls. 985-1000 e 1010-1011). As manifestações apresentadas pelos interessados foram devidamente analisadas (fls. 1014-1037), e, após a apresentação de nota da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, a qual concluiu que “o processo foi devidamente instruído pela FUNAI, tendo obedecido aos ditames constitucionais e as exigências contidas na legislação que regulamenta a matéria” (fls. 1134-1136), o Ministro de Estado da Justiça expediu a Portaria nº. 791, de 19/04/07, declarando como sendo de posse permanente do grupo indígena Terena, a Terra Indígena Cachoeirinha (fls. 1137-1138).

Pelo que se vê, portanto, tal ato reveste-se de todos os requisitos formais e materiais necessários, uma vez que, ao contrário do sustentado pelos autores, não provém de procedimento administrativo viciado. Quanto à alegada falta de intimação acerca dos pareceres que julgaram improcedentes as contestações dos autores e que embasaram a Portaria nº. 791/07, vislumbra-se dos documentos existentes nos autos, que os mesmos não apresentaram defesa administrativa (fls. 45-78 e 1030-1033), fato que não legitima a alegação desse vício. Além disso, como dito acima, o procedimento administrativo de que se trata observou rigorosamente os ditames da legislação de regência, especialmente no que tange às publicações. Também não procede a alegação de que durante o processo administrativo não houve levantamento fundiário. Os documentos de fls. 438 e 533-536 demonstram a realização desse estudo pelo Grupo Técnico coordenado pelo Antropólogo Gilberto Azanha. No que pertine à divergência que estaria ocorrendo em um dos pontos geodésicos (P-34), a FUNAI informou que “foram corrigidas as coordenadas relativas ao referido ponto geodésio”, trazendo aos autos

CONT.



cópia da publicação da retificação no DOU, em 11/03/09 (fls. 1519-1526). Assim, julgo prejudicada a análise desse alegado vício. Dessa forma, não havendo irregularidade no ato jurídico questionado, o pedido de nulidade não encontra razão de ser.

Nesse sentido: "PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ANULATÓRIA. TERRA INDÍGENA KARAJÁ DE ARUANÃ I. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DEMARCAÇÃO. LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DO CONTRADITÓRIO. SENTENÇA MANTIDA. 1. Os autores ajuizaram ação ordinária contra a UNIÃO e a FUNAI com o objetivo de ver anulados todos os atos administrativos (processos administrativos, portarias, decretos e ofícios) que ensejaram a homologação da demarcação da terra indígena KARAJÁ DE ARUANÃ I. (...) 6. Por decisão saneadora, limitou-se o âmbito da controvérsia às eventuais irregularidades formais no processo de demarcação da área indígena em questão. Nenhuma das partes impugnou a decisão saneadora nesse ponto, razão pela qual ela foi alcançada pela preclusão (arts. 471 e 473, CPC), do modo que não restou configurado o cerceamento de defesa, já que encontra-se nos autos a cópia integral do procedimento administrativo demarcatório. 7. O Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, previsto no Decreto 1.775/96. 8. Assim, firmada a constitucionalidade do Decreto 1.775/96, que estabelece o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, não há que se falar em vício do processo, porquanto observado, in casu, o que preceitua o referido diploma. (...) 12. Agravo retido desprovido. Apelações desprovidas. Sentença confirmada." (AC 200135000006542, JUIZ FEDERAL MARCIO BARBOSA MAIA, TRF1 - 4ª TURMA SUPLEMENTAR, e-DJF1 DATA:30/08/2013 PAGINA:1346.).

Com base nesses fundamentos, JULGO IMPROCEDENTE o pedido material deduzido pela parte autora, e declaro resolvido o mérito do dissídio posto, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Pelos princípios da sucumbência e da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 20, 4º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Campo Grande, 19 de setembro de 2014.

RENATO TONIASSO – Juiz Federal Titular

-

*Com base em documento (a Sentença) enviado para Combate Racismo Ambiental.



Documento Final da Conferencia Mundial sobre Pueblos Indígenas (CMPI) de Naciones Unidas

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 01.10.2014

Proyecto de resolución presentado por el Presidente de la Asamblea General: Documento final de la reunión plenaria de alto nivel de la Asamblea General conocida como Conferencia Mundial sobre los Pueblos Indígenas. La Asamblea General, aprueba el siguiente documento final:

ONU

Documento final de la reunión plenaria de alto nivel de la Asamblea General conocida como Conferencia Mundial sobre los Pueblos Indígenas.

Nosotros, los Jefes de Estado y de Gobierno, ministros y representantes de los Estados Miembros, reafirmando nuestro compromiso solemne con los propósitos y principios de la Carta de las Naciones Unidas, en un espíritu de cooperación con los pueblos indígenas del mundo, nos hemos reunido en la Sede de las Naciones Unidas en Nueva York los días 22 y 23 de septiembre de 2014 con ocasión de la reunión plenaria de alto nivel de la Asamblea General conocida como Conferencia Mundial sobre los Pueblos Indígenas para reiterar la importante función que desempeñan permanentemente las Naciones Unidas en la promoción y protección de los derechos de los pueblos indígenas.

Acogemos con beneplácito los procesos preparatorios de los pueblos indígenas para la Conferencia Mundial, incluida la Conferencia Preparatoria Mundial de los Pueblos Indígenas que se celebró en Alta (Noruega) en junio de 2013. Tomamos nota del documento final de la Conferencia de Alta[1] y otras contribuciones de los pueblos indígenas. Acogemos con beneplácito también el proceso preparatorio inclusivo de la reunión plenaria de alto nivel, en particular la amplia participación de representantes de los pueblos indígenas.

Reafirmamos nuestro apoyo a la Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas, aprobada por la Asamblea General el 13 de septiembre de 2007[2], y los compromisos que hemos contraído al respecto de celebrar consultas y cooperar de buena fe con los pueblos indígenas interesados por medio de sus instituciones representativas antes de adoptar y aplicar medidas legislativas o administrativas que los afecten, a fin de obtener su consentimiento libre, previo e informado, de conformidad con los principios aplicables de la Declaración.

Reafirmamos nuestro solemne compromiso de respetar, promover, impulsar y no menoscabar en modo alguno los derechos de los pueblos indígenas y de defender los principios de la Declaración.

Además de la Declaración, recordamos los otros grandes logros de los últimos dos decenios en cuanto al desarrollo de un marco internacional para promover los derechos y aspiraciones

CONT.



de los pueblos indígenas del mundo, como el establecimiento del Foro Permanente para las Cuestiones Indígenas, la creación del Mecanismo de Expertos sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas y el establecimiento del mandato del Relator Especial sobre los derechos de los pueblos indígenas. Nos comprometemos a tener debidamente en cuenta las recomendaciones y el asesoramiento ofrecidos por esos órganos en cooperación con los pueblos indígenas.

Alentamos a los Estados que todavía no han ratificado el Convenio sobre Pueblos Indígenas y Tribales, 1989 (núm. 169)[3], de la Organización Internacional del Trabajo, o que no se han adherido a él, a que consideren la posibilidad de hacerlo. Recordamos que el Convenio impone a los Estados que lo ratifican la obligación de desarrollar una acción coordinada y sistemática con miras a proteger los derechos de los pueblos indígenas.

Nos comprometemos a adoptar, en consulta y cooperación con los pueblos indígenas, medidas apropiadas a nivel nacional, incluidas medidas legislativas, administrativas y de política, para alcanzar los fines de la Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas y promover que se conozca entre todos los sectores de la sociedad, incluidos los integrantes de los órganos legislativos, el poder judicial y la administración pública.

Nos comprometemos a cooperar con los pueblos indígenas por medio de sus instituciones representativas a fin de definir y poner en práctica planes de acción, estrategias u otras medidas nacionales, según corresponda, para alcanzar los fines de la Declaración.

Nos comprometemos a promover y proteger los derechos de las personas indígenas con discapacidad y a seguir mejorando sus condiciones sociales y económicas, por medios como la concepción de medidas específicas para incluirlas en los planes de acción, las estrategias o las medidas antes mencionados, en colaboración con las personas indígenas con discapacidad. Nos comprometemos también a velar por que las estructuras legislativas, políticas e institucionales nacionales relacionadas con los pueblos indígenas incluyan a las personas indígenas con discapacidad y contribuyan a promover sus derechos.

Nos comprometemos a trabajar con los pueblos indígenas para desglosar datos, según corresponda, o hacer encuestas y a utilizar indicadores holísticos del bienestar de los pueblos indígenas a fin de abordar la situación y las necesidades de los pueblos y las personas indígenas, en particular las personas de edad, las mujeres, los jóvenes, los niños y las personas con discapacidad.

Nos comprometemos a asegurar la igualdad de acceso a una educación de alta calidad que reconozca la diversidad de la cultura de los pueblos indígenas y a la salud, la vivienda, el agua, el saneamiento y otros programas económicos y sociales para mejorar el bienestar, mediante, entre otras cosas, iniciativas, políticas y el suministro de recursos. Nos proponemos empoderar a los pueblos indígenas para que lleven adelante esos programas en la medida de lo posible.

Reconocemos la importancia de las prácticas de salud de los pueblos indígenas y su medicina y conocimientos tradicionales.

CONT.



Nos comprometemos a asegurar que las personas indígenas gocen de igualdad de acceso al más alto nivel posible de salud física y mental. Nos comprometemos también a intensificar los esfuerzos para reducir las tasas de VIH y SIDA, malaria, tuberculosis y enfermedades no transmisibles dando prioridad a la prevención con programas, políticas y recursos adecuados para las personas indígenas, entre otros medios, y a asegurar su acceso a la salud sexual y reproductiva y los derechos reproductivos de conformidad con el Programa de Acción de la Conferencia Internacional sobre la Población y el Desarrollo[4], la Plataforma de Acción de Beijing[5] y los documentos finales de sus conferencias de examen.

Nos comprometemos a promover el derecho de los niños indígenas, en común con los demás miembros de su grupo, a tener su propia vida cultural, a profesar y practicar su propia religión y a emplear su propio idioma.

Apoyamos el empoderamiento y el desarrollo de la capacidad de los jóvenes indígenas, incluida su participación plena y efectiva en los procesos de adopción de decisiones sobre los asuntos que les conciernan. Nos comprometemos a desarrollar, en consulta con los pueblos indígenas, políticas, programas y recursos, cuando corresponda, dirigidos a mejorar el bienestar de los jóvenes indígenas, en particular en los ámbitos de la salud, la educación, el empleo y la transmisión de los conocimientos, los idiomas y las prácticas tradicionales, y a adoptar medidas para promover el conocimiento y la comprensión de sus derechos.

Reconocemos que las instituciones de justicia de los pueblos indígenas pueden contribuir de manera positiva a dar acceso a la justicia y a resolver las controversias y fomentan las relaciones armoniosas en el seno de las comunidades de los pueblos indígenas y en la sociedad. Nos comprometemos a coordinar y mantener un diálogo con esas instituciones, allí donde existan.

Nos comprometemos a apoyar el empoderamiento de las mujeres indígenas y a formular y poner en práctica, en colaboración con los pueblos indígenas, en particular las mujeres indígenas y sus organizaciones, políticas y programas destinados a promover la creación de capacidad y a fortalecer su liderazgo. Apoyamos las medidas que aseguren la participación plena y efectiva de las mujeres indígenas en los procesos de adopción de decisiones a todos los niveles y en todos los ámbitos y eliminen los obstáculos a su participación en la vida política, económica, social y cultural.

Nos comprometemos a intensificar nuestros esfuerzos, en cooperación con los pueblos indígenas, para prevenir y eliminar todas las formas de violencia y discriminación contra los pueblos y las personas indígenas, en particular, las mujeres, los niños, los jóvenes, las personas de edad y las personas con discapacidad, mediante el fortalecimiento de los marcos jurídicos, políticos e institucionales.

Invitamos al Consejo de Derechos Humanos a que considere la posibilidad de examinar las causas y las consecuencias de la violencia contra las mujeres y las niñas indígenas, en consulta con el Relator Especial sobre la violencia contra la mujer, sus causas y consecuencias, el Relator Especial sobre los derechos de los pueblos indígenas y otros titulares de mandatos de procedimientos especiales en el marco de sus respectivos mandatos. Invitamos también a la

CONT.



Comisión de la Condición Jurídica y Social de la Mujer a que examine la cuestión del empoderamiento de la mujer indígena en un futuro período de sesiones.

Reconocemos los compromisos contraídos por los Estados, en la Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas, de celebrar consultas y cooperar de buena fe con los pueblos indígenas interesados por conducto de sus propias instituciones representativas a fin de obtener su consentimiento libre e informado antes de aprobar cualquier proyecto que afecte a sus tierras o territorios y otros recursos.

Reconocemos también los compromisos contraídos por los Estados, en la Declaración, de establecer a nivel nacional, conjuntamente con los pueblos indígenas concernidos, un proceso equitativo, independiente, imparcial, abierto y transparente para reconocer, promover y adjudicar los derechos de los pueblos indígenas en relación con las tierras, los territorios y los recursos.

Reconocemos que los conocimientos, innovaciones y prácticas tradicionales de los pueblos indígenas y las comunidades locales aportan una importante contribución a la conservación y el uso sostenible de la diversidad biológica. Reconocemos la importancia de la participación de los pueblos indígenas, siempre que sea posible, en los beneficios de sus conocimientos, innovaciones y prácticas.

Nos proponemos trabajar con los pueblos indígenas para abordar los efectos que tienen o puedan tener en los pueblos indígenas los grandes proyectos de desarrollo, incluidos los relacionados con las actividades de la industria extractiva, entre otros fines para gestionar debidamente los riesgos.

Recordamos la responsabilidad de las empresas transnacionales y otras empresas de respetar todas las leyes y todos los principios internacionales aplicables, incluidos los Principios Rectores de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los Derechos Humanos: Puesta en Práctica del Marco de las Naciones Unidas para "Proteger, Respetar y Remediar"[6], y de operar con transparencia y de manera responsable desde el punto de vista social y ambiental. A este respecto, nos comprometemos a adoptar nuevas medidas, según proceda, para evitar la vulneración de los derechos de los pueblos indígenas.

Nos comprometemos a desarrollar, conjuntamente con los pueblos indígenas interesados, y cuando proceda, políticas, programas y recursos para apoyar los oficios, las actividades de subsistencia tradicionales, las economías, los medios de vida, la seguridad alimentaria y la nutrición de los pueblos indígenas.

Reconocemos la importancia de la contribución que los pueblos indígenas pueden hacer al desarrollo económico, social y ambiental por medio de las prácticas agrícolas tradicionales sostenibles, incluidos los sistemas tradicionales de suministro de semillas, y el acceso a créditos y otros servicios financieros, a los mercados, a regímenes seguros de tenencia de la tierra, a los servicios sociales y de atención de la salud, a la educación, a la capacitación, a los conocimientos y a tecnologías apropiadas y asequibles, en particular para el regadío y la captación y el almacenamiento de agua.

CONT.



Afirmamos y reconocemos la importancia de los lugares religiosos y culturales de los pueblos indígenas y de hacer posible el acceso y la repatriación de sus objetos de culto y de restos humanos de conformidad con los fines de la Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas. Nos comprometemos a establecer, conjuntamente con los pueblos indígenas interesados, mecanismos justos, transparentes y eficaces para el acceso y la repatriación de objetos de culto y de restos humanos a nivel nacional e internacional.

Invitamos al Consejo de Derechos Humanos a que, teniendo en cuenta las opiniones de los pueblos indígenas, revise los mandatos de sus mecanismos ya existentes, en particular el Mecanismo de Expertos sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas, durante el sexagésimo noveno período de sesiones de la Asamblea General, con miras a modificar y mejorar el Mecanismo de Expertos de manera que pueda promover más eficazmente el respeto de la Declaración, entre otras cosas ayudando mejor a los Estados Miembros a seguir de cerca, evaluar y mejorar el logro de los fines de la Declaración.

Invitamos a los órganos creados en virtud de tratados de derechos humanos a examinar la Declaración en el marco de sus respectivos mandatos. Alentamos a los Estados Miembros a que incluyan, según proceda, información sobre la situación de los derechos de los pueblos indígenas, incluidas las medidas adoptadas para alcanzar los objetivos de la Declaración, en los informes que presentan a esos órganos y en el proceso del examen periódico universal.

Acogemos con beneplácito la contribución cada vez más importante de las instituciones nacionales y regionales de derechos humanos al logro de los fines de la Declaración. Alentamos al sector privado, la sociedad civil y las instituciones académicas a que contribuyan activamente a promover y proteger los derechos de los pueblos indígenas.

Solicitamos al Secretario General que, en consulta y cooperación con los pueblos indígenas, el Grupo de Apoyo Interinstitucional sobre Cuestiones Indígenas y los Estados Miembros, ponga en marcha la elaboración, dentro de los límites de los recursos existentes, de un plan de acción para todo el sistema que asegure un enfoque coherente para lograr los fines de la Declaración, y que informe a la Asamblea General en su septuagésimo período de sesiones, por conducto del Consejo Económico y Social, sobre los progresos realizados. Invitamos al Secretario General a que asigne, antes de que termine el septuagésimo período de sesiones de la Asamblea, a un alto funcionario del sistema de las Naciones Unidas con acceso a los más altos niveles de adopción de decisiones del sistema la responsabilidad de coordinar el plan de acción, crear mayor conciencia sobre los derechos de los pueblos indígenas al más alto nivel posible y aumentar la coherencia de las actividades del sistema a este respecto.

Invitamos a los organismos, fondos y programas de las Naciones Unidas, así como a los coordinadores residentes, a que, según proceda, cuando se les solicite, apoyen la ejecución de planes de acción, estrategias y otras medidas nacionales para alcanzar los fines de la Declaración, en consonancia con las prioridades nacionales y los Marcos de Asistencia de las Naciones Unidas para el Desarrollo, si los hubiera, mediante una mejor coordinación y cooperación.

Nos comprometemos a examinar, en el septuagésimo período de sesiones de la Asamblea

CONT.



General, la forma de hacer posible la participación de representantes e instituciones de los pueblos indígenas en las reuniones de los órganos pertinentes de las Naciones Unidas sobre los asuntos que les conciernan, incluida toda propuesta concreta formulada por el Secretario General en respuesta a lo solicitado en el párrafo 40 del presente documento final.

Alentamos a los Gobiernos a que reconozcan la importante contribución de los pueblos indígenas a la promoción del desarrollo sostenible a fin de lograr un justo equilibrio entre las necesidades económicas, sociales y ambientales de las generaciones presentes y futuras y la necesidad de promover la armonía con la naturaleza para proteger nuestro planeta y sus ecosistemas, a los que en múltiples países y regiones se denomina la Madre Tierra.

Nos comprometemos a respetar las contribuciones de los pueblos indígenas a la ordenación de los ecosistemas y el desarrollo sostenible, incluidos los conocimientos acumulados a través de la experiencia en la caza, la recolección, la pesca, el pastoreo y la agricultura, así como sus ciencias, tecnologías y culturas.

Confirmamos que los conocimientos y las estrategias de los pueblos indígenas para conservar su entorno han de respetarse y tenerse en cuenta cuando definamos los enfoques nacionales e internacionales para mitigar el cambio climático y adaptarnos a él.

Hacemos notar que los pueblos indígenas tienen derecho a determinar y establecer las prioridades y estrategias para el ejercicio de su derecho al desarrollo. En este sentido, nos comprometemos a tener debidamente presentes todos los derechos de los pueblos indígenas al elaborar la agenda para el desarrollo después de 2015.

Invitamos a los Estados Miembros y alentamos activamente al sector privado y otras instituciones a que hagan contribuciones al Fondo de Contribuciones Voluntarias de las Naciones Unidas para los Pueblos Indígenas, el Fondo Fiduciario para el Segundo Decenio Internacional de los Pueblos Indígenas del Mundo, el Fondo de Apoyo a los Pueblos Indígenas y la Alianza de las Naciones Unidas con los Pueblos Indígenas como medio de respetar y promover los derechos de los pueblos indígenas en todo el mundo.

Solicitamos al Secretario General que incluya información pertinente sobre los pueblos indígenas en su informe final sobre el logro de los Objetivos de Desarrollo del Milenio.

Solicitamos al Secretario General que, en consulta con el Grupo de Apoyo Interinstitucional sobre Cuestiones Indígenas y los Estados Miembros, y teniendo en cuenta las opiniones expresadas por los pueblos indígenas, informe a la Asamblea General en su septuagésimo período de sesiones sobre la aplicación del presente documento final y que en el mismo período de sesiones presente, por conducto del Consejo Económico y Social, recomendaciones sobre la manera de utilizar, modificar y mejorar los mecanismos de las Naciones Unidas ya existentes para alcanzar los fines de la Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas, medios para lograr un enfoque mejor y más coherente en todo el sistema para alcanzar los fines de la Declaración, y propuestas concretas para hacer posible la participación de representantes e instituciones de los pueblos indígenas, sobre la base de su informe sobre medios para promover la participación en las Naciones Unidas de los

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

representantes de los pueblos indígenas en relación con los asuntos que les conciernan[7].

NOTAS

[1] A/67/994 , anexo

[2] Resolución 61/295 , anexo.

[3] Naciones Unidas, Treaty Series, vol. 1650, núm. 28383.

[4] Informe de la Conferencia Internacional sobre la Población y el Desarrollo, El Cairo, 5 a 13 de septiembre de 1994 (publicación de las Naciones Unidas, núm. de venta: S.95.XIII.18), cap. I, resolución 1, anexo.

[5] Informe de la Cuarta Conferencia Mundial sobre la Mujer, Beijing, 4 a 15 de septiembre de 1995 (publicación de las Naciones Unidas, núm. de venta: S.96.IV.13), cap. I, resolución 1, anexo II.

[6] A/HRC/17/31 , anexo.

[7] A/HRC/21/24



MEC prorroga seleção de 50 projetos de pesquisa em diversas áreas

SÍTIO JORNAL BRASIL, 02.10.2014

Instituições de ensino superior têm um novo prazo, até 30 de outubro, para inscrever projetos de pesquisa sobre igualdade racial, combate ao racismo, valorização da cultura e das línguas indígenas, acessibilidade, inclusão. Confira a retificação do edital.

A iniciativa promovida pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) irá selecionar até 50 propostas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. Pretende estruturar, fortalecer e internacionalizar programas de pesquisa e pós-graduação e aumentar o intercâmbio acadêmico entre instituições brasileiras e estrangeiras.

As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas pela internet, mediante preenchimento do formulário de inscrição e envio de documentos eletrônicos na página do programa. Para obter mais informações acesse <http://abdiasnascimento.mec.gov.br>.

Todas as áreas do conhecimento podem concorrer, mas têm preferência na seleção propostas de promoção da igualdade racial, combate ao racismo, estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, acessibilidade e inclusão, difusão do conhecimento da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Cada projeto selecionado receberá R\$ 2,8 milhões, será contemplado com 14 bolsas de mobilidade internacional, sendo dez bolsas de graduação-sanduiche, com duração de um a 12 meses, e quatro bolsas de doutorado-sanduiche, com duração de quatro a 12 meses.

As atividades nas instituições terão início em 2015 com prazo de dois anos, podendo ter um ano de acréscimo. O resultado da seleção será divulgado no dia 5 de dezembro.

Fonte: Ministério da Educação



Hidrelétrica no Tapajós é adiada para 2020 – [Sawe!!!!!!]

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.10.2014

Usina São Luiz tinha previsão para 2016, mas ainda não há data marcada para o leilão

André Borges – O Estado de S.Paulo

A maior hidrelétrica prevista para ser construída no País acumula mais de quatro anos de atraso em relação ao cronograma originalmente previsto. A situação da megasina de São Luiz do Tapajós, no Pará, tem obrigado o governo a buscar outras alternativas para suprir a demanda futura de energia.

Desenhada para retirar 8.040 megawatts das águas do Rio Tapajós, a usina tinha previsão de iniciar suas operações em janeiro de 2016, segundo cronograma da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Hoje, o prazo mais otimista joga essa data para agosto de 2020.

As dificuldades para realizar o leilão de São Luiz estão diretamente ligadas à complexidade socioambiental do empreendimento, com impacto em unidades de conservação ambiental e terras indígenas. A Fundação Nacional do Índio (Funai) decidiu ontem rejeitar a viabilidade do projeto. A decisão, revelada no portal Estadão.com, foi tomada após análise dos dados do estudo sobre impactos indígenas da usina. O levantamento foi elaborado por uma empresa contratada pela Eletrobrás, estatal que encabeça o projeto.

Em seu parecer, a Funai conclui que São Luiz significa 14 impactos negativos aos índios e terras indígenas – seis dos quais, irreversíveis. Na avaliação da autarquia, o projeto é inconstitucional por alagar áreas indígenas, o que é proibido pelo artigo 231 da Constituição.

O parecer da Funai, assinado pela presidente Maria Augusta Assirati, deve ser encaminhado entre hoje e sexta-feira ao Ibama, a quem caberá fazer a avaliação conclusiva sobre a viabilidade da usina. A Funai não comenta o assunto. Pelas regras do licenciamento ambiental, a Funai não tem poder de paralisar o empreendimento, ou seja, se o Ibama entender que a usina é viável, poderá apresentar justificativas e ações de compensação ao índios e, dessa forma, liberar o licenciamento ambiental da obra.

Tamanho. O atraso de São Luiz compromete o planejamento energético por conta de sua magnitude. Dos 18 novos projetos hidrelétricos previstos para entrar em operação entre 2019 a 2023 – um conjunto de usinas que soma 14.679 MW -, a usina de São Luiz representa sozinha 55% de toda energia.

Prevista para ser a primeira hidrelétrica construída no Tapajós, São Luiz seria alimentada por um reservatório com área de 729 km² e uma barragem de 7,6 km de extensão. Apesar de o governo insistir que o empreendimento não afeta terras indígenas, há aldeias situadas a

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

poucos quilômetros do ponto previsto para a barragem, como a Sawre Muvbu, de índios mundurucus.

O governo alega que essas terras não foram homologadas e que, por isso, não poderiam ser reconhecidas como terra indígena. O Estado apurou, no entanto, que pedidos de homologação de terras foram feitas anos atrás, mas o processo não avançou. Até dois anos atrás, a Funai em Itaituba (PA) já tinha identificado cinco aldeias dos índios mundurucu na região – uma população de aproximadamente 500 pessoas. Há uma forte apreensão sobre a reação dos índios que vivem no Alto Tapajós, onde nasce o rio, na divisa de Mato Grosso com o Pará. Cerca de 12 mil índios mundurucus habitam essa região.

As polêmicas do projeto não se limitam aos atritos com os índios. Para viabilizar a usina, o governo reduziu, em 2012, as áreas de florestas protegidas na região. No último dia 17, o governo chegou a anunciar que faria o leilão de São Luiz em dezembro. Um dia depois, o Ministério de Minas e Energia cancelou o certame, que agora não tem data para ocorrer. Procuradas pela reportagem, a Eletrobrás e a EPE não responderam os pedidos de entrevista.



MPE-TO, TRE-TO, Justiça Eleitoral e FUNAI se reúnem com Povo Apinajé
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.10.2014

Associação União das Aldeias Apinajé-PEMPXÀ

Uma ação conjunta do TRE, MPE-TO, FUNAI, Polícia Federal, Polícia Militar, Justiça Eleitoral e Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis reuniu, na noite de 30 de setembro do corrente ano, na Escola Estadual Indígena Mãtyk, na aldeia São José neste município, os caciques e lideranças Apinajé para esclarecer sobre as regras do Processo Eleitoral e as eleições 2014. A reunião contou também com as presenças do diretor, do supervisor, alunos e professores indígenas e não-indígenas daquela Unidade Escolar.

Dr. Álvaro Lutufo Manzano, chefe titular do Ministério Público Eleitoral-MPE no Estado do Tocantins, informou tratar-se de reunião específica para esclarecer sobre o processo eleitoral e que sua função é acompanhar e fiscalizar para que a Eleição 2014 aconteça de forma organizada, pacífica e tranquila também nas aldeias indígenas.

Sobre a segurança das Eleições 2014, o Desembargador e vice presidente/Corregedoria Regional Eleitoral, Dr. Marcos Vilas Boas, garantiu que não vê problemas nas terras indígenas que justifiquem a mobilização de tropas do Exército Brasileiro para garantir a segurança das eleições deste ano.

O meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis, Arióstenis Guimarães Vieira, falou em abertura, aproximação e diálogo com a comunidade indígena Apinajé. Afirmou que a Justiça Eleitoral atua para garantir a efetivação dos direitos de todos os cidadãos brasileiros, inclusive dos cidadãos indígenas, que já são partícipes da vida política do Brasil. Alertou sobre as regras e normas em vigor durante o período da votação, inclusive sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcóolicas nos dias 04 e 05/10, próximos sábado e domingo.

Já o senhor Dr. Erivelton Cabral Silva, que também é Juiz nessa comarca, ressaltou que as tropas do Exército Brasileiro não serão mobilizadas para segurança das Eleições 2014; entretanto, o MPE, a Justiça Eleitoral, a Polícia Federal e a Polícia Militar estarão atuando com finalidade de garantir a realização de uma Eleição tranquila e sem tumultos. Disse que tem interesse em dialogar com a comunidade Apinajé também para discutir outros assuntos inerentes aos direitos individuais, coletivos e a dignidade dos indígenas Apinajé.

Terra Indígena Apinajé, 01 de outubro de 2014



Eu também vi e senti o horror e vos acuso!
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.10.2013

Nota: Este depoimento emocionado de Patrícia Generoso se refere à concessão de licença de operação concedida pelo governo de MG à mineradora Anglo-American, conforme denúncia da Articulação da Bacia do Rio Santo Antonio em A uma semana das eleições, Anglo manda e governo de Minas obedece. A respeito divulgamos também, ontem, o forte texto de Andréa Zhouri, aqui citado indiretamente: Eu vi o horror e vos acuso!. E juntamos nossas vozes às delas, no total repúdio a esses atos inequívocos de desumanidade e de racismo ambiental. (Tania Pacheco)

Por Patrícia Generoso

Acuso sem ter lavado as mãos, "com toda a certeza que não permite vacilação".

Acuso com a certeza que Dona Maria da Consolação denunciou sem vacilar: minha nascente secou, os peixes morreram, a água está contaminada.

Acuso os técnicos que mesmo depois de terem sido alertados que o exame toxicológico da água comprovou a contaminação por amônia, mantiveram irredutíveis na declaração de cumprimento da condicionante que garantia a retomada dos usos d'água tradicionalmente desenvolvidos pela comunidade da Água Quente.

"É UM CRIME"!

Acuso aquele que em sua manifestação repudiosa apontou para as rugas da Dona Eleonora, uma trabalhadora rural da comunidade da Água Quente, como se ela fosse um exemplo do "atraso".

Acuso aqueles que reconheceram a dignidade do trabalho dos funcionários uniformizados e marginalizaram o trabalho do Sr. José Pepino, do Sr. José Vigia, lavradores que descreveram a impossibilidade de produzir a rapadura e o doce de goiaba com água contaminada.

Acuso aqueles que fizeram com que as denúncias de escassez de água que assola os atingidos fossem transformada em uma "leve suspeita" manifestando o convencimento que esta escassez de água é um "problema nacional", sem qualquer preocupação com as especificidades do caso e o conhecimento da realidade, e sem a mesma certeza que não permite vacilação e que fez a Dona Maria da Consolação, a Dona Rita, a Cleusa, a Celeste, o João Rodrigues, o José Pepino e a Vilma denunciar que a água secou.

Acuso aqueles que fizeram os empregados uniformizados acreditar que seus empregos estavam ameaçados caso a licença de operação não fosse concedida.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

Eu acuso aqueles que acreditaram nesta mentira e que permaneceram cegos por esta manipulação inescrupulosa mesmo depois de ter ouvido o depoimento de tantos outros trabalhadores rurais, honradíssimos, que denunciaram a impossibilidade de continuar mantendo o seu trabalho e o sustento de suas famílias em razão das violações que sofreram.

Eu acuso aqueles que mesmo não acreditando nas campanhas enganosas veiculadas na imprensa EcoWashing, lavaram as mãos.

“É UM CRIME”.

Eu acuso com a certeza da Dona Rita que foi impedida por seguranças da empresa de adentrar na propriedade de sua família.

Eu acuso com a certeza do Sr. Ari que teve sua propriedade retalhada por obras da adutora de água, linha de transmissão e mineroduto, permanecendo invisível até mesmo para a justiça que reconheceu a servidão em favor do empreendedor e determinou a emissão de posse da sua propriedade com mandado judicial em nome de terceiro.

Eu acuso com a certeza de Dona Natalina, octogenária, aviltada com um mandado de despejo.

Eu acuso com minha certeza que não permite vacilação: os peixes morreram, a água está contaminada, nossa produção inviabilizada. Somos todos massacrados!

“É UM CRIME”!

E não há como ignorar um crime que ameaça nossas vidas e nosso direito de melhoria contínua de condições de vida.

Não se pode viver sem perspectiva de vida! Não se pode viver ameaçado e aterrorizado.

Eu vos acuso porque tenho vos alertado durante estes 8 últimos anos e fizestes ouvidos moucos.

É meu direito denunciar para garantir nossa existência!

É meu dever denunciar!

É um crime!

Patricia Generoso Thomaz Guerra
Atingida pelo projeto Minas-Rio

-

Enviada para Combate Racismo Ambiental por Andréa Zhouri.



Dom Tomás no ritual dos índios Krahô: "Ele está aqui. Ele está olhando por nós"
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.10.2014

"Ele está aqui. Eu vi. Uma pessoa quando morre fica entre nós. Ele não foi embora. Ele está aqui. Ele está olhando por nós. São poucos os que ajudam os povos indígenas. Tem que continuar o trabalho, a luta de Dom Tomás"

Egon Heck e Cimi Regional Goiás/Tocantins (texto e foto)

Gercília Krahô, importante liderança do povo, recebeu, na nova aldeia, com muito carinho, parentes e amigos de Dom Tomás, que ela tinha como tio. Para o povo Krahô, o tio tem uma relevância tão importante no papel da formação social quanto o pai.

A homenagem ritual Amj?k?n Pàrcahàc acontece como finalização de luto de um parente e, neste caso, seu inesquecível amigo Tomás. Este ritual compreende momentos marcantes de noites acordados embalados pelos cantos no pátio, pinturas corporais, os cortes de cabelos e a corrida com a tora de buriti que simboliza o corpo de Dom Tomás. Esse corpo pintado e empenado percorre o pátio nos ombros dos indígenas e em seguida é levado à casa de Gercília, onde é envolto em um pano e logo depois despido para que as mulheres possam se despedir, através do choro ritual, um lamento profundo de lágrimas e soluços que toca e faz chorar muitos presentes.

"Eu só participo do ritual na igreja de Goiás, se depois puder fazer o ritual dele, em minha aldeia, conforme a nossa cultura", havia exigido Gercília.

O cerrado já se vestia de verde e o rio se tingia de vermelho para participar desse momento ímpar da memória de um de seus filhos e defensores intransigente e radicalmente comprometido com a diversidade de vida, povos e comunidades originárias deste Brasil central.

Cenário perfeito para um grande e inesquecível acontecimento. Beleza e simplicidade, alegria e lágrimas, gestos profundos de espiritualidade ritual. A celebração da memória de um "kupen" (não indígena) na aldeia é mais do que uma excepcionalidade, é um gesto de reconhecimento da permanência entre eles.

Presentes e compromisso

Um dos momentos marcantes do ritual Amj?k?n Pàrcahàc foi quando Dom Eugênio, bispo de Goiás, entregou à comunidade, através de Gercília, umas lembranças de Dom Tomás – uma cruz simbolizando os mártires latino-americanos e uma vistosa estola, que ela imediatamente vestiu. Era mais do que memória. Foi selado o compromisso da continuidade do trabalho em defesa da vida e dos direitos dos povos indígenas, em especial com os "mehin" (Krahô).

CONT.



De longe se ouvia a cantoria ritual no centro do pátio da aldeia. Era o último dia da celebração. Gercília se aproximou de Dom Eugênio, e num gesto perdido na noite, carregada de harmonia, revezando silêncios e maravilhosos cantos, tirou o colar que trazia no pescoço e colocou-o no bispo dizendo: "Agora você é compadre de Dom Tomás". Umas rápidas palavras e estava selado o compromisso.

Dom Eugênio declarou que sempre teve muita admiração por Dom Tomás, pelos seus trabalhos, pela sua luta. Por essa razão estava junto aos Krahô, com o pessoal do Cimi, da CPT e outros amigos de Dom Tomás. "Simpatizo com a causa indígena e da terra. É preciso defender essa gente e os empobrecidos da terra". Disse ter achado ótima essa oportunidade de conhecer um pouco mais da cultura indígena.

O massacre continua

No decorrer dos três dias celebrativos, inúmeros depoimentos foram sendo desfilados, todos eles marcados por profunda indignação e revolta, pelas violências, omissões, preconceitos e massacres. Isabel Xerente verberou: "Vão entrar em nossas terras (grandes projetos) para massacrar. Nós vivemos lutando por todos. Tenho essa borduna pra dar na cabeça".

Vários depoimentos lembraram o avanço do agronegócio, destruindo as matas, poluindo os rios. As monoculturas da soja, do eucalipto, do gado, acabam envenenando e matando a terra e os animais. Os rios estão secando.

Foi lembrada a brava resistência das comunidades indígenas diante das políticas desenvolvimentistas do atual governo com as rodovias, hidrovias, hidrelétricas, dentre outros. Porém, "nós indígenas somos a semente e as plantinhas dessa terra. Vamos continuar lutando. Vamos nos unir com os pobres. Vamos lutar unidos".

O povo Krahô, que faz parte da grande nação Timbira, são hoje em torno de 3.200 pessoas vivendo em 28 aldeias nos municípios de Goiatins e Itacajá no Tocantins

Gratidão e alegria. O ritual que marcou o fim do luto de Dom Tomás entre os Krahô, também nos traz a certeza de sua presença e a continuidade de sua luta entre nós e da vitória dos povos originários do país e do continente latino-americano.



Dilma, acabe com a escravidão indígena!
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.10.2014

É difícil de acreditar que ainda hoje os povos indígenas continuem sendo escravizados no Brasil. A maioria dos casos de índios explorados em situação análoga à de escravo resulta diretamente da não demarcação de suas terras. "Dilma, acabe com a escravidão indígena" é uma campanha das organizações Comissão Pastoral da Terra (CPT), Repórter Brasil e Walk Free. Leia o documento e assine a petição online

Comissão Pastoral da Terra

PARA: PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF

A maioria dos casos de indígenas explorados em situação análoga à de escravo resulta diretamente da não demarcação de suas terras.

Somente 404 das 1047 terras indígenas do Brasil foram regularizadas e pelo menos 30 delas estão com processo pronto aguardando somente assinatura. O número de regularizações nunca foi tão baixo quanto no governo da Dilma(1).

Por isso, às vésperas das eleições, pedimos que a presidenta Dilma Rousseff assine imediatamente os 17 decretos de homologação que estão em sua mesa, e garanta o efetivo encaminhamento dos que estão na mesa do Ministro da Justiça.

Por que é importante?

É difícil de acreditar que ainda hoje os povos indígenas continuem sendo escravizados no Brasil. O confinamento em pequenas áreas de terra é uma das principais razões para a precária situação dos povos indígenas. Sem alternativas, eles se tornam alvos fáceis para os aliciadores: tanto que muitos acabaram como escravos em canaviais e fazendas nos últimos anos.

Um caso emblemático de trabalho escravo envolvendo indígenas ocorreu em Bom Jesus (RS). Uma força-tarefa do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Funai resgatou 41 indígenas kaingang encontrados em condições análogas à de escravo; eram submetidos a condições degradantes no cultivo de maçãs. Dentre eles estavam 11 adolescentes entre 14 a 16 anos. Os alojamentos estavam em péssimas condições, havia apenas dois banheiros para os 41 trabalhadores, as famílias – inclusive crianças – se apertavam em espaço insuficiente, a fiação elétrica estava solta, o frio entrava pelas frestas, a água era armazenada em garrafas pet e havia comida estragada pelos cantos(2).

Não podemos aceitar que índios do Brasil continuem exilados de suas terras. Milhares deles,
CONT.



especialmente no Mato Grosso do Sul, estão há anos sob barracos em beiras de rodovias ou confinados em áreas diminutas, expostos a todo tipo de violência, dentre as quais assassinato, despejo e trabalho escravo. Precisamos garantir que, em pleno século XXI, os povos indígenas tenham seus direitos, suas tradições e sua dignidade respeitados. Esses direitos originários garantidos pela Constituição Federal de 1988 e assegurados pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estão sendo violados! Uma das melhores maneiras de evitar que isso continue é garantindo a demarcação de suas terras.

Nos últimos meses vários grupos indígenas participaram de manifestações em todo o país. Em maio, 300 índios bloquearam a entrada do Ministério da Justiça exigindo agilidade no processo da demarcação das terras: "Viemos para reivindicar os nossos direitos, porque aqui é nossa terra, somos os filhos da terra"(3).

Peça à presidenta Dilma Rousseff que demarque as terras para acabar com trabalho escravo indígena! Assine a petição.

-
1. <http://pib.socioambiental.org/pt/c/0/1/2/demarcacoes-nos-ultimos-governos>
 2. <http://reporterbrasil.org.br/2012/11/forca-tarefa-liberta-41-indigenas-de-trabalho-escravo-no-rio-grande-do-sul/>
 3. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1461777-indios-protestam-em-brasilia-e-pedem-audiencia-com-cardozo.shtml>



Quilombo Sacopã é reconhecido pelo Governo Federal após anos de luta

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.10.2014

Nicole Froio – Rio On Watch

Depois de décadas de luta pelo direito de permanecer nas suas terras herdadas, o Quilombo Sacopã foi reconhecido pelo governo federal na terça-feira passada, 23 de setembro. Sacopã é o primeiro quilombo urbano a ser reconhecido pelo governo federal no estado do Rio e está localizado na Lagoa, um dos bairros mais caros da cidade.

Luiz Pinto, líder da comunidade e presidente da Associação de Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), recebeu o documento que garante a propriedade de uma parcela de 7.000 m² e comemorou com sua comunidade e com membros de mais de 20 quilombos que vieram para testemunhar o evento histórico.

O quilombo Cruzeirinho, da cidade de Natividade, também recebeu o seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que é o primeiro passo para adquirir o título de terra.

A comunidade do Quilombo Sacopã existe na região há mais de um século, mas tem sofrido inúmeras tentativas de remoção e de aquisição. Em 1999, a comunidade ganhou oficialmente o status como quilombo, em conformidade com a Constituição Brasileira de 1988, que determinou que os descendentes de escravos receberiam, como forma de reparação, o direito à terra que historicamente ocupam.

Depois de adquirir o status de quilombo, as 28 pessoas que moram no Sacopã tiveram de esperar 15 anos para receber a propriedade oficial de sua casa e o reconhecimento federal. Houve conflitos constantes entre os moradores do quilombo e os moradores dos condomínios à sua volta.

A cerimônia foi realizada no espaço para eventos da comunidade e incluiu apresentações culturais do grupo afro-brasileiro Afoxé Filhos de Gandhi.

“O estigma da segregação racial ainda impregna uma parte da sociedade brasileira. Mas hoje está sendo provado que, mesmo com a força da especulação imobiliária, com o seu poder econômico e seu poder de influência sobre o judiciário podre–eles perderam”, disse Luiz a uma multidão antes de receber o documento. “Hoje, com entusiasmo, eu posso te dizer que eu nasci nesta terra, eu dei meus primeiros passos aqui. Hoje eu tenho 72 anos e posso dizer que é um dia histórico para o nosso país”.

“Hoje, temos a certeza de que o caminho que tomamos, o meu povo, está dando certo e não há nada melhor do que este quilombo, cercado por condomínios de luxo de classe alta. Nós resistimos e vencemos. Hoje é o dia no qual posso afirmar: Aqui eu nasci, aqui eu me criei e aqui morrerei.”

CONT.



Em nota à imprensa, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) disse: "O reconhecimento [do Quilombo Sacopã] é o último passo antes da titulação definitiva, quando a propriedade da terra será registrada em nome da comunidade, que por sua vez não será capaz de vender, alugar ou livrar-se da área. Esse reconhecimento significa que o território quilombola recebeu sua delimitação definitiva, o que dá segurança judicial definitiva para a comunidade, uma vez que todas as fases de contestação já expiraram".

Feijoada e Patrimônio

O quilombo serviu feijoada aos seus convidados: o prato apropriado já que o Quilombo Sacopã foi proibido pelo ex-prefeito César Maia de hospedar seus eventos culturais semanais de feijoada e samba. Isso interrompeu o direito da comunidade de expressar sua cultura afro-brasileira e de gerar renda para se sustentar.

"O César Maia veio aqui e colocou uma grossa corrente em nosso forno", disse Sérgio Pinto, sobrinho de Luiz e morador do quilombo. "Esse portão lá? Ele colocou um cadeado nele, nenhum carro podia entrar ou sair. Tivemos de pular o muro. Os motoristas de táxi queriam comer aqui, que é como nós fazíamos dinheiro. Depois de algum tempo, o César Maia chegou a pedir desculpas como candidato a algum cargo no governo".

Enquanto as mulheres cozinhavam o prato de carne de porco e feijão na cozinha, Sérgio falou de como estava feliz com a vitória do quilombo.

"Eu trabalho como guarda noturno e eu ficava checando o meu relógio o tempo todo, porque eu estava tão ansioso por hoje", disse ele. "Eu acho que eu sou o mais feliz aqui, mas a vitória é realmente do meu tio. Eu cansei de vê-lo preso, detido pelos pulsos, como se ele fosse um ladrão. Como se fôssemos criminosos".

"Eles tentaram nos remover várias vezes, alguns moradores [dos prédios de luxo ao redor do quilombo] vieram aqui e jogaram dinheiro na mesa. Teve um que deu um cheque em branco para o meu tio e disse 'preenche aí' e chamou o meu tio de idiota [quando ele se recusou]".

Sérgio também revelou que ele está planejando engajar a nova geração de sua família para se certificar de que eles vão proteger o legado de seu tio.

"Eu sou o sobrinho mais velho, então eu vi a luta por toda a minha vida", disse ele. "Estou reunindo os mais jovens, porque eu quero que eles preservem este lugar como nós fizemos. Eles viram a luta, mas eles não sentiram na pele o que é ser removido. Então eles têm de honrar o legado do meu tio".

Rural x Urbano

As representantes do quilombo Cruzeiroiro Juanice Ribeiro Ferreira dos Santos e Mariley Barbosa de Souza viajaram durante a noite por seis horas para receber um documento que vai ajudá-las a obter o título da sua casa. O seu quilombo rural é o lar de cerca de 200 pessoas que se instalaram em torno de uma igreja no nordeste do Rio de Janeiro após a abolição da escravidão.

CONT.



Ao contrário das lutas do Sacopã, Juanice diz que a jornada de seis anos de Cruzeirinho para o reconhecimento tem sido rápida em comparação com a maioria dos quilombos. Isso pode ser atribuído ao fato do Sacopã ser não apenas um quilombo urbano, mas ser também localizado em um bairro rico que tem continuamente tentado interferir no processo de reconhecimento. De acordo com Juanice, Cruzeirinho não está no caminho de ninguém e ninguém tentou expulsá-los.

Mesmo assim, eles buscam o reconhecimento como quilombo porque acreditam que isso vai melhorar a sua comunidade.

“Para nós, esta é mais uma vitória, sabe? É um documento que iremos utilizar para iniciar um processo e para obter mais recursos para melhorar a nossa comunidade”, disse Juanice.

Mariley acrescentou: “Nós pensamos que se formos reconhecidos oficialmente, teremos mais ajuda com serviços básicos e dinheiro para a merenda escolar”.
A celebração agridoce

Apesar de ter sido um evento feliz, houve espaço para chamadas de mais resistência da parte dos outros quilombos que lutam por títulos. Luiz, que passou 50 anos lutando por essa vitória, estava feliz, mas decepcionado com quanto tempo todo o processo levou: “Estou muito feliz, sim. Mas isso é algo que poderia ter sido feito com muito mais rapidez, já que é um direito constitucional. Quer dizer, eu estou feliz porque aconteceu, mas eu ainda estou em negação por ter levado todo esse tempo”.

De acordo com o Incra, existem atualmente nove comunidades quilombolas no processo de titulação no Estado do Rio.



Liderança Guarani Kaiowá ameaçada de morte denuncia Estado brasileiro ao Conselho de Direitos Humanos da ONU

SÍTIO CIMI, 02.10.2014

Vindo de uma das realidades indígenas mais trágica das Américas, a Liderança Guarani Kaiowá, Eliseu Lopes, 36, da aldeia Kurusu AmbÁ, em Coronel Sapucaia no Mato Grosso do Sul, participou da 27ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da Nações Unidas (UNHRC)- sigla em inglês- em Genebra, Suíça, com o objetivo de chamar a atenção da comunidade internacional para as violências que há anos assola seu povo. O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas é responsável por monitorar, avaliar e emitir resoluções sobre a situação de violações de direitos humanos no mundo.

Membro do Conselho da Aty Guasu (Grande Assembleia de seu povo) e do Conselho Continental da Nação Guarani, Lopes é ameaçado de morte e está incluso em programas de proteção do Governo Federal, após ter três membros de sua comunidade assassinados na luta por seus territórios.

Eliseu se encontrou com relatores da ONU, como os relatores de Direitos Humanos, Direito a Alimentação e com Victoria Lucia Tauli-Corpuz, relatora Especial para os Direitos dos Povos indígenas no Mundo, onde pode denunciar sua realidade.

No documento entregue aos relatores, dados oficiais apontam que os índices de homicídio em algumas reservas Guarani Kaiowá chegam a 590% em relação média brasileira. Lopes afirmou que seu "povo não aguenta mais tanto descaso do governo brasileiro", que este "se mostra incapaz de os proteger" e que vivem uma crise humanitária.

Os relatores e suas equipes lamentaram que ainda hoje, o Brasil não tenha conseguido resolver o problema da demarcação, mesmo quando sua Constituição tenha estabelecido como prazo cinco anos após promulgação e comprometeram-se em levar o caso adiante junto ao governo brasileiro.

No entanto, segundo a delegação que acompanha Eliseu Lopes, o Brasil já vem sendo amplamente questionado, por diversos órgãos da ONU, da sociedade civil internacional e da Organização dos Estados Americanos (OEA).

A efetiva demarcação das terras Guarani e Kaiowá foi inclusive recomendada na última Revisão Periódica Universal (RPU) que avalia a situação de violação de direitos humanos e o cumprimento de tratados e conversões no Brasil.

Lamentavelmente observasse que as recomendações não estão sendo atendidas, que vezes as informações prestadas e discursos realizados não condizem com a realidade, uma vez que o Brasil possui uma excessiva preocupação com sua imagem no exterior.

CONT.



A exemplo, foram as observações e recomendações que o então relator especial para os Direitos dos Povos Indígenas, James Anaya fez ao Estado Brasileiro após visita e estudo de caso dos Guarani Kaiowá. Passados mais de quatro anos, Anaya lamenta e se mostra muito preocupado por não ter obtido nenhuma resposta por parte do Estado Brasileiro.

Paralisação das demarcações de terras indígenas no Brasil e o aumento da violência

Durante o dia reservado no Conselho de Direitos Humanos ao tema "Povos indígenas", a relatora especial pôde fazer seu informe sobre a situação dos povos indígenas no Mundo. Nesta oportunidade, Lopes teve o resumo de sua contundente declaração lida por sua advogada, onde afirma: "A inconsequente decisão do governo brasileiro em paralisar os processos demarcatórios, sob pretexto de "diálogo", resultou justamente no aumento direto dos conflitos em todas as regiões. Decisão que sabemos, vai contra nossos direitos internacionais, contra a constituição brasileira e os diversos casos, em todo o mundo, de cessação de conflitos, através da efetiva demarcação dos territórios indígenas".

Efetivamente paralisar as demarcações de terras indígenas no Brasil, mostra-se de interpretação primária, no tocante a solução de conflitos territoriais. Principalmente quando a história demonstra que é justamente a devolução e proteção de terras e a reparação dos afetados por elas o mecanismo mais eficaz de manutenção da paz.

Em entrevista a jornalistas, Lopes disse que este não é um problema novo para o Brasil. Ainda hoje terras indígenas são invadidas indiscriminadamente e o governo brasileiro nada faz, quando o faz é por decisão judicial e não por cumprimento de sua obrigação constitucional. "Eles invadem nossas terras hoje, o governo não faz nada; amanhã arrumam títulos, nos expulsam do território, o governo não faz nada; e depois de amanhã se dizem donos da terra. E meu povo? Vive de baixo de lona preta a beira da estrada, e o governo não faz nada. Não aguentamos mais isso".

Relatório específico sobre violência contra os Guarani é lançado durante sessão do UNHRC.

Acompanhado de membros da Rede de Ação e Informação pelo direito à alimentação – Fian (sigla em inglês) e do Conselho Indigenista Missionário – (Cimi), Lopes testemunhou em evento paralelo ao lançando do Brief Report on the violations of the Human Rights of the indigenous Kaiowá Guarani peoples in Mato Grosso do Sul – Brazil. Este pretende informar a sociedade internacional sobre a realidade de violência vivida por este povo.

O relatório aponta ao citar dados do Ministério da Saúde, que de 2000 a 2013, 662 pessoas indígenas se suicidaram no Mato Grosso do Sul, um caso a cada 7,7 dias nos últimos 14 anos. Que nos últimos 12 anos houve um assassinato a cada 12 dias, totalizando 361 indígenas. Num ambiente que registrou mais de 150 conflitos, pelo menos 16 lideranças Guarani Kaiowá foram assassinadas por fazendeiros devido a suas lutas por território nos últimos 10 anos. Destes casos, somente um, de Nísio Gomes assassinado em 2011, resultou efetivamente na prisão de seus assassinos, sendo 19 pessoas, entre elas fazendeiros, advogado, servidor público, pistoleiros e dono de empresa de segurança privada, classificada com milícia armada,

CONT.



por sua atuação e assassinato em outras comunidades indígenas. O restante segue com inquéritos inacabados ou processos estagnados.

Lopes denunciou que as negociações e composições políticas do atual governo com setores racistas e violentos do agronegócio resultaram numa escalada sem igual da violência contra os povos indígenas no Brasil, a exemplo citou comunidades de outros povos que estão em conflito, enfrentando invasores, sendo executados pela Polícia Federal, sendo assassinadas por madeireiros e pecuaristas, e de crianças que morrem por falta de alimentação adequada.

Esta realidade é confirmada pelo relatório da Comissão econômica para a América Latina (Cepal), órgão da ONU, lançado as vésperas da 1ª Conferência Mundial sobre Povos Indígenas realizada em Nova York. Este afirma que o Brasil possui 70 povos indígenas ameaçados de extinção física e cultural, resultante de conflitos armados e de flagrantes violações de direitos fundamentais, individuais e coletivos. (Confira aqui).

Onde um boi vale mais que uma criança indígena

O Estado brasileiro de Mato Grosso do Sul, possui pouco mais de 35 milhões de hectares, comparavelmente é do tamanho da Alemanha a 3ª maior economia do planeta. A soma total de todas as áreas urbanas de seus 79 municípios somam apenas 44,1 mil hectares.

Deste território, nada menos que 66% (22 milhões de hectares) é ocupado por gado (21,4 milhões de cabeça); cerca de 6% deste território é ocupado por soja (2,1 milhões de hectares); 2,3% é ocupado pela cana (800 mil hectares); 2% é ocupado por eucalipto (700 mil hectares), a estimativa do setor é que exista 14 milhões de hectares disponíveis para seu plantio.

A região em que os Guarani Kaiowá habitam há séculos, dentro do atual território brasileiro no Mato Grosso do Sul é composta hoje por 28 municípios, que junto somam quase 8 milhões de hectares.

Estudos preliminares sobre o tamanho das terras reivindicadas pelos Guarani Kaiowá, 2ª maior povo indígena do Brasil, apontam que estas não devem ultrapassar 900 mil hectares. Isto é, menos de 2,5% do território do estado de Mato Grosso do Sul, ou, cerca de 11% do território que outrora foi inteiramente deles e que hoje é objeto de estudos de 7 Grupos de Trabalho (GTs), em 28 municípios.

Estas terras também não seriam em faixa continua e buscariam restaurar os corredores ecológicos entre as principais bacias de rios da região sul do Estado.

Retomada de seus territórios como último ato de sobrevivência e de proteção das matas e meio ambiente

No relatório apresentado, diversos pesquisadores aprofundaram os impactos da falta da terra e da mata nativa na vida e nas estruturas sociais dos Guarani Kaiowá. Dissertam sobre as

CONT.



reservas criadas ainda pelo SPI e prestes a completarem 100 anos, como verdadeiros bolsões de violência, desestrutura e traumatismo social.

Enquanto Eliseu Lopes denunciava esta realidade em ambientes da ONU, seu povo iniciava mais uma retomada de seus territórios tradicionais, cumprindo com uma decisão da Aty Guasu (Grande Assembleia) de retomarem todos os seus territórios tradicionais. Decisão tomada, segundo ele, pela inércia do governo brasileiro em demarcar suas terras e o desespero de centenas de famílias que não tem o que comer, sujeitas a politicagem de cestas básicas, ao calor da lona preta e principalmente das ações de desmatamento das poucas áreas preservadas que estão dentro de seus territórios antigos.

Kaiowá significa o povo da floresta/mata, e em tempos de mudanças climáticas, não se sabe afirmar o quanto ainda restam de mata nativa na região dos Guarani Kaiowá. A olho nu, pelas rodovias do estado, não parecem restar muito do que outrora era parte da Mata Atlântica. Por isso, muito destas comunidades em suas retomadas ocupam justamente pequenos espaços de mata como tentativa de restabelecer aspectos identitários, cosmológicos e de preservação. Denunciando inclusive, as ações de desmatamento propositadamente realizadas por fazendeiros da região.

De Genebra, Eliseu Lopes seguirá para Bruxelas, onde se encontrará com deputados do Parlamento Europeu, bem como com comissões específicas, entre elas de Direitos Humanos e para assuntos bilaterais com o Brasil. Haverá atividades ainda na Alemanha e Itália.

Ainda este ano outra comitiva Guarani Kaiowá deverá ir sede da ONU na Europa, para tratar dos impactos das empresas de agrocombustíveis sobre seus direitos humanos, indígenas e territoriais.



Dom Tomás no ritual dos índios Krahô: "Ele está aqui. Ele está olhando por nós"
SÍTIO CIMI, 02.10.2014

"Ele está aqui. Eu vi. Uma pessoa quando morre fica entre nós. Ele não foi embora. Ele está aqui. Ele está olhando por nós. São poucos os que ajudam os povos indígenas. Tem que continuar o trabalho, a luta de Dom Tomás".

Gercília Krahô, importante liderança do povo, recebeu, na nova aldeia, com muito carinho, parentes e amigos de Dom Tomás, que ela tinha como tio. Para o povo Krahô, o tio tem uma relevância tão importante no papel da formação social quanto o pai.

A homenagem ritual Amjĩkĩn Pàrchàc acontece como finalização de luto de um parente e, neste caso, seu inesquecível amigo Tomás. Este ritual compreende momentos marcantes de noites acordados embalados pelos cantos no pátio, pinturas corporais, os cortes de cabelos e a corrida com a tora de buriti que simboliza o corpo de Dom Tomás. Esse corpo pintado e empenado percorre o pátio nos ombros dos indígenas e em seguida é levado à casa de Gercília, onde é envolto em um pano e logo depois despido para que as mulheres possam se despedir, através do choro ritual, um lamento profundo de lágrimas e soluços que toca e faz chorar muitos presentes.

"Eu só participo do ritual na igreja de Goiás, se depois puder fazer o ritual dele, em minha aldeia, conforme a nossa cultura", havia exigido Gercília.

O cerrado já se vestia de verde e o rio se tingia de vermelho para participar desse momento ímpar da memória de um de seus filhos e defensores intransigente e radicalmente comprometido com a diversidade de vida, povos e comunidades originárias deste Brasil central.

Cenário perfeito para um grande e inesquecível acontecimento. Beleza e simplicidade, alegria e lágrimas, gestos profundos de espiritualidade ritual. A celebração da memória de um "kupen" (não indígena) na aldeia é mais do que uma excepcionalidade, é um gesto de reconhecimento da permanência entre eles.

Presentes e compromisso

Um dos momentos marcantes do ritual Amjĩkĩn Pàrchàc foi quando Dom Eugênio, bispo de Goiás, entregou à comunidade, através de Gercília, umas lembranças de Dom Tomás – uma cruz simbolizando os mártires latino-americanos e uma vistosa estola, que ela imediatamente vestiu. Era mais do que memória. Foi selado o compromisso da continuidade do trabalho em defesa da vida e dos direitos dos povos indígenas, em especial com os "mehin" (Krahô).

De longe se ouvia a cantoria ritual no centro do pátio da aldeia. Era o último dia da celebração. Gercília se aproximou de Dom Eugênio, e num gesto perdido na noite, carregada de harmonia, revezando silêncios e maravilhosos cantos, tirou o colar que trazia no pescoço e

CONT.



colocou-o no bispo dizendo: "Agora você é compadre de Dom Tomás". Umas rápidas palavras e estava selado o compromisso.

Dom Eugênio declarou que sempre teve muita admiração por Dom Tomás, pelos seus trabalhos, pela sua luta. Por essa razão estava junto aos Krahô, com o pessoal do Cimi, da CPT e outros amigos de Dom Tomás. "Simpatizo com a causa indígena e da terra. É preciso defender essa gente e os empobrecidos da terra". Disse ter achado ótima essa oportunidade de conhecer um pouco mais da cultura indígena.

O massacre continua

No decorrer dos três dias celebrativos, inúmeros depoimentos foram sendo desfilados, todos eles marcados por profunda indignação e revolta, pelas violências, omissões, preconceitos e massacres. Isabel Xerente verberou: "Vão entrar em nossas terras (grandes projetos) para massacrar. Nós vivemos lutando por todos. Tenho essa borduna pra dar na cabeça".

Vários depoimentos lembraram o avanço do agronegócio, destruindo as matas, poluindo os rios. As monoculturas da soja, do eucalipto, do gado, acabam envenenando e matando a terra e os animais. Os rios estão secando.

Foi lembrada a brava resistência das comunidades indígenas diante das políticas desenvolvimentistas do atual governo com as rodovias, hidrovias, hidrelétricas, dentre outros. Porém, "nós indígenas somos a semente e as plantinhas dessa terra. Vamos continuar lutando. Vamos nos unir com os pobres. Vamos lutar unidos".

O povo Krahô, que faz parte da grande nação Timbira, são hoje em torno de 3.200 pessoas vivendo em 28 aldeias nos municípios de Goiatins e Itacajá no Tocantins

Gratidão e alegria. O ritual que marcou o fim do luto de Dom Tomás entre os Krahô, também nos traz a certeza de sua presença e a continuidade de sua luta entre nós e da vitória dos povos originários do país e do continente latino-americano.



Degredados: Agricultores retirados da Terra Indígena Raposa Serra do Sol são expulsos novamente de terreno em Roraima

SÍTIO NOTÍCIAS AGRÍCOLAS, 02.10.2014

Eram as primeiras horas do dia de ontem, 30 de setembro, em Boa Vista, capital de Roraima, quando guardas municipais, policiais militares e fiscais da empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (Emhur) iniciaram uma operação de desocupação de um terreno ocupado por mais de mil famílias expulsas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. "Eles chegaram aqui sem nenhum mandado de despejo. Trouxeram máquinas e começaram a derrubar nossas construções e levar embora os materiais", explicou o líder dos pequenos agricultores degredados.

O grupo ocupava o terreno há menos de um mês. A advogada do associação formada pelos ex agricultores, Maria Gorete Moura, foi detida pelos guardas municipais e enviada ao 5º Distrito Policial.

Os assentados chamaram ao local uma comissão da OAB que classificou tanto a prisão quando a retirada dos assentados como atos indevidos. "Eles não tinham mandado judicial. A área não pertence à Prefeitura. As providências serão tomadas, serão representados tanto os guardas, quanto os fiscais da Emhur para acabar com esses absurdos que ocorrem em Roraima. Eles têm que se colocar no lugar deles, não podem fazer isso; para tudo tem de haver uma ordem judicial a ser cumprida. Eles querem chegar lá e fazer as coisas do jeito que pensam", afirmou o causídico Jules Rimet Grangeiro, um dos advogados da comissão.

Por meio de nota, a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Boa Vista explicou que o assentamento era ilegal. O texto afirma que loteamento clandestino é crime e fala sobre suas consequências. "O loteamento clandestino também é um crime contra a administração, previsto no Art. 50 da Lei Federal no. 6766/79, podendo haver condenação a reclusão de um a quatro anos e multa, sendo agravado quando executado em terras de terceiros ou com a venda de lotes, caso em que a prisão pode chegar a cinco anos".

A prefeitura de Boa Vista informou ainda que a advogada dos agricultores foi detida por desacato e conduzida ao 5º Distrito Policial, sem uso de força. A partir de então, a desocupação dos demais membros foi feita de forma pacífica. Esse é apenas um exemplo da forma que o Estado brasileiro trata as pessoas que são retiradas de terras indígenas. Enquanto você lê esse texto há gente sem ter onde morar pelas mesmas razões no Mato Grosso e Maranhão.

Fonte: Blog Questão Indígena



Justiça Eleitoral visita aldeia indígena para levar mensagem de conscientização do voto

SÍTIO NEWS RONDÔNIA, 02.10.2014

A campanha "Vote Certo, Vote Consciente" busca conscientizar e doutrinar crianças e jovens para que se envolvam com as eleições e compreendam a importância do voto limpo.

Servidores da 17ª Zona Eleitoral visitaram, na última segunda-feira (15), a aldeia indígena São Luiz, localizada na Terra Indígena Rio Branco, no Município de Alta Floresta D'Oeste a 100 Km do perímetro urbano. Mais de quatro etnias fazem parte dessa aldeia.

O Objetivo da visita dos servidores da Justiça Eleitoral, Rafaella Queiroz Del Reis Conversani e Alan Cleriston da Silva à Aldeia São Luiz, foi realizar atividades de conscientização do voto com jovens e as crianças através da campanha "Vote Certo, Vote Consciente", dentro do Projeto Patrulha Eleitoral.

Foram distribuídas capas e gibis para as crianças que, na oportunidade, se tornaram "Heróis do Voto". "O semblante dos pequenos durante as brincadeiras e os vídeos nos indicou o quanto eles gostaram e se divertiram com as apresentações, a atividade também foi acompanhada pelos professores presentes que a aproveitaram de forma pedagógica, inserindo nas atividades algumas ponderações para a reflexão desses futuros eleitores." disse Alan Cleriston da Silva Técnico Judiciário

Os adultos participaram de uma votação simulada com uma urna eletrônica para criarem intimidade com o equipamento.

Vote Certo, Vote Consciente

A campanha "Vote Certo, Vote Consciente" busca conscientizar e doutrinar crianças e jovens para que se envolvam com as eleições e compreendam a importância do voto limpo.

A intenção é aumentar o alcance dessas ações tornando o futuro eleitor cada vez mais consciente de seu papel na sociedade.

A próxima grande ação da campanha "Vote Certo, Vote Consciente" está prevista para o próximo dia 27/09, no Porto Velho Shopping.



Cemitério indígena faz governo projetar contorno e índios ameaçam cobrar pedágio
SÍTIO AGÊNCIA DA NOTÍCIA, 02.10.2014

Erro de demarcação da Funai faz governo planejar contorno e terá que replanejar novamente com “descoberta” de cemitério

Agência da Notícia com Redação

Os enormes buracos, pontes quebradas e a poeira estão longe de serem os únicos problemas da BR 158, a principal rota do fluxo de produção do Norte Araguaia, a complexidade chegou a um ponto extremo, que hoje a rodovia não tem sequer um traçado definitivo.

O trecho de Bom Jesus do Araguaia a Canabrava do Norte passa dentro da terra indígena Marãiwtsédé, no entanto um erro admitido pela própria Fundação Nacional do Índio (Funai), pois depois do novo traçado da BR 158 pelo Departamento Nacional de Infraestrutura, disse ter encontrado o cemitério dos Xavantes, porém fora da área demarcada, e pede que o projeto seja refeito contornando o cemitério, que hoje é virtual e não demarcado.

Os índios juntamente com a Funai não querem o asfalto, por isso o governo planejou um contorno para atravessar o território, que pode deixar de ser Terra Indígena, já que processos idênticos tem desfeito armadilhas das demarcações pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O novo percurso de terra, que passa por pequenos municípios da região e amplia a viagem em cerca de 100 quilômetros, foi desenhado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que já trabalhava nas etapas finais para iniciar a contratação das obras de pavimentação.

Ocorre que, recentemente, a Fundação Nacional do Índio (Funai) informou ter descoberto um cemitério de índios xavantes na região. A terra sagrada sofreria impacto com o contorno. Por causa disso, o Dnit foi obrigado a abandonar a ideia e, agora, trabalha nos estudos de um outro contorno, o qual amplia ainda mais o traçado, além de cortar áreas de floresta e fazendas.

Indignado, o prefeito de Serra Nova Dourada, Edson Yukio Ogatha, abre um mapa sobre a mesa e mostra o segundo contorno em análise. “Essa proposta é um absurdo. A estrada passaria pelo nosso município, mas agora querem suspender o projeto por conta de supostas terras indígenas que nem se comprovaram. É uma angústia para nós, um desrespeito total com a região.

A Funai confirmou que encontrou um cemitério indígena e aguarda novos planos do Dnit para analisar outro contorno. O Dnit informou que deve entregar os estudos sobre o impacto ambiental do traçado até o fim de setembro.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 176/ 2014

Brasília, 02 de outubro de 2014.

A notícia tirou o sono dos 50 mil moradores dos seis municípios da região. "Foram cinco anos na espera desse contorno e agora nos chegam com isso? Eles preferem abrir uma estrada do zero, com mais desmatamento, em vez de passar por aqui, onde já tem estrada de terra? Nós estamos à parte do desenvolvimento, isso não faz sentido", diz Marcos Roberto Reinert, pequeno produtor na região e ex-prefeito de Serra Nova Dourada.

Para grandes produtores, o ideal seria que a BR-158 continuasse com o seu traçado original, ou seja, passando por dentro da terra indígena, uma situação que já ocorre em outras regiões do País.

É o que espera também o empresário Arnon Araújo dos Santos, dono do posto de gasolina Arnon, instalado no trecho da estrada que deixará de existir. "Vivo nessa região há 40 anos. Essa rodovia é uma luta nossa de sempre, mas nunca vencemos. Agora, querem tirar a estrada daqui e convencer o caminhoneiro de aumentar a viagem. Ninguém vai fazer isso", diz ele.

O clima entre índios e caminhoneiros, que já não era bom, tem piorado. "Os índios têm ameaçado cobrar pedágio aqui na BR para liberar a passagem, mas não vamos aceitar isso", reage o caminhoneiro Jesus da Silva Oliveira, usuário frequente da rodovia.